



UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
DEPARTAMENTO DAS CIENCIAS SOCIAIS E HUMAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA RAMO-PATRIMONIO

Avelino Silva Rodrigues



Gestão do Património Cultural – O caso do Sítio Histórico da Cidade Velha

Praia, Junho de 2010

Avelino Silva Rodrigues

Gestão do Património Cultural – O caso do Sítio Histórico da Cidade Velha

Trabalho científico apresentado à Universidade de Cabo Verde para obtenção do grau de licenciatura em História Ramo -Património, sob a orientação do Mestre Hamilton Jair Fernandes.

Universidade de Cabo Verde

Departamento das Ciências Sociais e Humanas

Elaborado por Avelino Silva Rodrigues, aprovado pelos membros do júri, foi homologado pelo Conselho Científico como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em História Ramo-Património

O Júri:

Cidade da Praia, ____/____/____

Dedicatória

Dedico este trabalho, com muito carinho e amor, aos meus queridos pais, Mateus Rodrigues e Eugenia Tavares Silva pelo acompanhamento na minha vida educacional desde criança, que incansavelmente me proporcionaram.

Á minha querida filha Iara Eveline Rodrigues, aos meus irmãos e sobrinhos.

Agradecimentos

A elaboração deste trabalho foi possível graças a colaboração e intervenção de muitas pessoas. Em jeito de gratidão quero expressar os meus sinceros agradecimentos a todos que de uma forma ou de outra contribuíram para a feitura deste trabalho.

Agradeço de uma forma muito especial à minha irmã Nascimento e à minha companheira e amiga Maria Varela Tavares, pela disponibilidade e apoio prestado durante a elaboração deste trabalho.

Um agradecimento especial aos incansáveis e sempre disponíveis, colegas e amigos que me proporcionaram os documentos.

Meus agradecimentos são extensivos aos meus familiares, e a todos que me encorajaram nesta batalha dando forças durante o período em que alongou o curso.

A todos um muito obrigado.

Avelino S. Rodrigues

Índice de Figuras

Fig. 1. Mapa de Cabo Verde.	11
Fig. 2 - Ilha Santiago	12
Fig. 3 – Cidade Velha	16
Figura 4. Escavação arqueológica na Igreja Nossa Senhora de Conceição Cidade Velha (séc XVI).....;;	49
Fig. 5 - Crianças do jardim infantil na sala de exposição/museu, na Cidade Velha.....	54
Fig. 6 - Crianças do EBI, de visitas na sala de exposição/museu de Cidade Velha.	54
Fig.7 – alunos do EBI fazendo dramatização sobre Património.;	55
Fig. 8 – Torre da Misericórdia.....	56
Fig.9- Pocilgas construídas nas proximidades da torre da igreja hospital da misericórdia na Cidade Velha	56

INDICE geral	Pagina
Introdução.....	8
CAPITULO I	
Cabo Verde	11
Contextualização histórica e geográfica de Cabo Verde	11
Cidade Velha historial decadência	16
CAPITULO II	
Património Cultural.....	21
Conceito de Património	21
Evolução do termo	21
Conceito de Património Cultural	23
Alguns elementos do Património.....///.....	23
Património documental	23
Património material	23
Património imaterial	23
A gestão do Património cultural	25
Como gerir um Património	27
Modelos de gestão do património	28
A Defesa do Património	31
CAPITULO III	
Normativas Legais Internacionais	36

Leis Cabo-verdiana de protecção do Património.....	39
CAPITULO IV	
A gestão património histórico-cultural de Cidade velha	43
Conservação	45
Intervenções Arqueológicas	48
Divulgação	50
Educação Patrimonial	54
Proposta de Musealização	57
Sítio Histórico de Cidade Velha na perspectiva do turismo cultural	58
Considerações finais	61
Bibliografia	63

INTRODUÇÃO

O trabalho que ora se apresenta, constitui um dos parâmetros normais vigente na UNI-CV, relativo ao final de cursos de licenciatura, neste caso História Ramo-Património.

Numa altura em que a nível mundial há uma preocupação de globalização, sabendo que esta tem as suas consequências muitas vezes nefastas por coisas importantes, urge a necessidade de conservar e valorizar o Património, e salvaguardá-lo das muitas influências extrínsecas.

Sabe-se portanto que muitos actos de vandalismos que vêm tendo lugar contra os bens patrimoniais, fazem com que a geração futura desconheça o seu passado. Esta é uma das razões pela qual ninguém deve recuar da responsabilidade de conservar os seus legados e, transmiti-los para as gerações vindouras que certamente estarão interessados em saber como viveram os antepassados.

Nisto, da análise do estado do património, os países mais desenvolvidos comprometem em apoiar os menos desenvolvidos na salvaguarda dos seus bens patrimoniais

Dai que, para melhor resolução dessas questões, várias Nações se uniram para, juntos deliberarem medidas de protecção das cidades históricas e centros históricos que tem estado, repetidas vezes, associadas a sintomas de degradação e decadência, agravados ao longo de décadas de esquecimentos e de fuga da população, com consequente empobrecimento da estrutura etária e composição social.

Por isso, existem as organizações internacionais ligadas ao património, UNESCO, com seus estatutos próprios e, os países interessados ratificam as cartas/convenções aprovadas, de modo a implementar tais medidas no seu domínio legal. Desta forma, os estados sentem-se obrigados a criar leis que regem o património a nível nacional.

Nesta lógica, e porque durante o curso tivemos cadeiras sobre esta matéria e, ainda, por se tratar de uma altura em que a Cidade Velha se candidatava a Património da Humanidade, surgiu a ideia de realizar o presente trabalho intitulado “**Gestão do Património Cultural: O caso do Sítio Histórico da cidade velha**”, como forma de tentar, na medida do possível, dar algum contributo relativamente ao tema em epígrafe.

É certo que muitos estudos se tem feito sobre o referido Sítio, a nível da sua história e geografia mas, falar da sua gestão é ainda pouco vulgar, pelo que espero conseguir analisar a situação da gestão do sítio histórico da Cidade velha, bem como apresentar algumas sugestões de melhoria, neste trabalho que será entregue á Universidade de Cabo Verde, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em História Ramo-Património.

Nesta óptica, achamos pertinente formular algumas questões que nos parecem conduzir a um raciocínio coerente a ponto de podermos dar a nossa contribuição para a gestão do sítio, o que servirá para a melhoria das condições de vida das populações que são alvos.

Qual é o estado actual da Cidade Velha a nível do património? Que impacto se verifica na Cidade Velha, sobretudo para a população, com o estatuto de património da Humanidade? Que probabilidade há de perpetuar tal estatuto?

Destas questões, nem todas terão certamente respostas, o que leva-nos a fazer uma análise cuidadosa da situação actual do sítio.

Para a feitura deste trabalho a metodologia utilizada foi análise documental, sem descorar observação “*in loco*” do movimento do sítio, bem como ouvir a opinião de alguns intervenientes no processo de gestão e, alguns munícipes relativamente á dinâmica da localidade enquanto Património da Humanidade.

O trabalho encontra-se estruturado em quatro capítulos, cada um com os sub – capítulos que consideramos pertinente por esta etapa.

No primeiro capítulo, fizemos uma abordagem geral sobre Cabo Verde, tendo em vista uma contextualização histórica e geográfica da Cidade de Ribeira Grande de Santiago, Cidade Velha;

No segundo capítulo, optamos por falar sobre o património cultural no seu todo, tentando mostrar algumas definições, á luz das convenções internacionais mas também, segundo a legislação cabo-verdiana, e referir as duas vertentes: Património cultural material e

património cultural imaterial. Aproveitamos para referir a alguns modelos de gestão do património cultural.

No terceiro capítulo, falamos do Sítio histórico da Cidade Velha, da defesa dos legados patrimoniais ali existentes. Ainda fizemos menção às normativas legais que regem o património, as convenções, mas também fizemos referencia á lei cabo-verdiana sobre o património, com principal destaque para a lei nº 102/III/90 de 29 de Dezembro, a Resolução N° 7/2009 de 16 de Março, que cria o comité de gestão do sitio e, o Decreto-Lei N°22/2005, estabelece as bases gerais do regime de concessão de exploração do circuito integrado da Cidade Velha.

No quarto e último capítulo, abordamos a questão da gestão do sítio histórico da Cidade Velha, referindo á conservação, intervenções arqueológica, difusão e tentamos frisar a perspectiva do turismo para esse lugar histórico. E, por último, apresentamos algumas considerações finais.

Estamos convictos de que o nosso trabalho não constitui um tanto quanto acabado, sendo um tema abrangente em que muitas informações poderão ser trazidas caso for estudado, pelo que contamos poder vir a assistir continuidade de investigação sobre esse assunto.

CAPÍTULO I

CABO VERDE: Contextualização Geográfica/histórica

Cabo verde, está situado na zona tropical do Atlântico Norte, a cerca de 450 km do promontório africano. Formado por dez ilhas e alguns ilhéus, todas de origem vulcânica, fica entre as latitudes de 14° 23' e 17° 12' N e as longitudes de 22° 40' e 25° 22' O. A sua área em terra compreende os 4033 km e, um espaço marítimo exclusivo superior a seiscentos mil quilómetros (600 000) km. As suas ilhas estão dispostas em dois grupos sendo o de Barlavento, mais a Norte, com as ilhas de Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal e Boa Vista; e o de Sotavento com as ilhas do Maio, Santiago, Fogo e Brava.



Fig. 1. Mapa de Cabo Verde. (Fonte Internet)

Novecentos e noventa e um km do território, constitui a dimensão daquela que é a maior ilha deste arquipélago, a ilha de Santiago. É uma das ilhas cuja descoberta foi atribuída a António

da Noli, que em 1460 acompanhado de Diogo Afonso, na mesma data, chegou às ilhas orientais, embora há relatos que apontam pela possível descoberta ou achamento antes desta data, segundo a História Geral de Cabo Verde. Pelo menos, esta é a data oficialmente reconhecida. As ilhas foram encontradas desertas e sem vestígios de que alguém terá passado por ali¹. Foi então que, a coroa doou estas ilhas a D. Fernando.

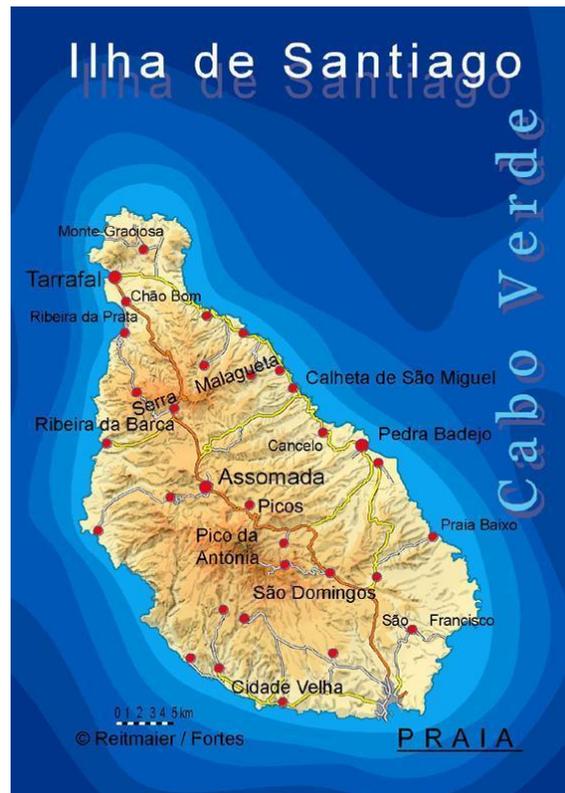


Fig. 2 - Ilha Santiago – Fonte (internet)

Nisto, dois anos mais tarde, ou seja, em 1462 o rei de Portugal na altura, ordenou o povoamento dessas ilhas. A de Santiago, a maior e a primeira onde ocorreu a experiência de fixação, foi dividida em duas capitânias. A do Sul com sede em Ribeira Grande, e a do Norte com sede em Alcatrazes, entregues aos capitães donatários, os respectivos descobridores e, responsáveis pelo povoamento. Depois de várias tentativas o rei reconheceu que a ideia não

¹ AMARAL, Ilídio do, *Cabo Verde: Introdução Geográfica*. In: ALBUQUERQUE, Luís e SANTOS, Maria Emilia Madeira(Coords.) In: **História Geral de Cabo Verde**. (2ª Edição). Lisboa/Praia, Centro de Estudo de História e Cartografia Antiga – Instituto de Investigação Científica Tropical e Instituto Nacional de Investigação Cultural. 2001. Vol. I. P.1.

foi bem sucedida. Pois, no arquipélago não se encontrava sinal de existência de quaisquer recursos naturais que pudessem atrair os possíveis povoadores, ou se quiser, agentes da expansão, a ponto de antever a possibilidade de conseguir algum lucro de imediato. Este seria sem dúvida um dos objectivos de quem por cá disponibilizasse vir. Porque também, as condições ecológicas das ilhas não eram atraentes nem propícias, a ponto de garantir a produção da prática agrícola com rentabilidade.

Havia feito muita reclamação á volta dessas condições que não eram favoráveis. Por isso, o rei sentiu-se obrigado a conceder alguns privilégios como: liberdade de comércio e isenção de impostos.

Logo que o arquipélago foi ocupado, evidenciou-se a relação Cabo Verde Guiné. Como já referimos, as tentativas de povoamento não foram fáceis, visto que demonstraram algum fracasso. A necessidade de concessão de privilégios seria boa alternativa para que os moradores pudessem ali se fixar. Portanto, a primeira medida a ser tomada, foi conceder liberdades comerciais, aos moradores, sobretudo com a Guiné, uma vez que oferendas de áreas lucrativas podiam ser as únicas oportunidades alternativas de manter e cativar habitantes à ilha. Segundo a carta de doze (12) de Junho de 1466, os moradores de Santiago podiam comercializar livremente os produtos que quisessem, exceptuando armas e ferramentas, navios e apetrechos náuticos, por razões de segurança, com toda a região da Guiné, o que requeria certas condições legais e económicas, de entre as quais, ser moradores vizinhos da ilha de Santiago, sendo o contrario significava ser ilegal usufruir dessas prerrogativas que possibilitava lucros a vultosos.²

À volta disso, vê-se o interesse do rei, anunciando, na mesma carta, que eram obrigados a pagar um imposto régio – o quarto. Imposto esse, que seria pago no regresso da costa, mas pagavam sobretudo pelos produtos trazidos. Esses produtos podiam ser vendidos a quem e a onde quisessem, isto é, tanto na ilha como fora dela, em Portugal ou estrangeiro. Estavam, sim, isentos do pagamento de qualquer direito de entrada no reino ou noutros locais, desde que apresentassem certidão de que já foram cobrados o montante pelas disposições fiscais³.

² SANTOS Maria Emília Madeira e CABRAL, Iva, *O Nascer de uma Sociedade através do morador - armador*. Idem. P.374.

³ Cf. TORRÃO, Maria Manuel Ferraz. *Actividade Comercial Externa de Cabo Verde: Organização, Funcionamento, Evolução*. Idem.P 238.

Relativamente aos impostos, parte do rendimento gerado internamente era para a coroa, que, por conseguinte, era considerado uma subtracção aos proprietários e agentes locais. Pois, era destinado a financiar as despesas da administração e soberania régia nas ilhas para pagamento dos funcionários, edifícios públicos, defesa, etc, bem como para custear gastos régios no reino⁴.

Em relação á entrada em Portugal, os moradores tinham uma vantagem de não pagamento de dízima de entrada. Trata-se de uma isenção perpétua do que trouxessem da ilha, quer do que tivessem comprado ou escambado ali, quer dos que comprassem ou trocassem em quaisquer ilhas do Atlântico. Em suma, o incentivo da coroa resume-se em: Concessão de liberdades de comércio com a costa e, isenção tributária á entrada em Portugal das suas mercadorias. Concessão da qual nenhum dos moradores de Santiago quisesse deixar de usufruir.⁵

Entretanto, essas prerrogativas não foram por muito tempo, quanto menos sem problemas com a coroa. Assim, a oito (8) de Fevereiro de 1472, D. Afonso V assinou uma carta que ordenasse algumas limitações e isenções concedidas na carta de 1466, nomeadamente, a limitação das zonas de resgate dos moradores de Santiago que passaria a ser apenas aos tratos da Guine descobertos até o ano da concessão de privilégios, o que equivale ao espaço até Serra Leoa. Mas também a armação seria feita exclusivamente em Santiago e, com retorno a ele.

Essas limitações, devem-se ao não cumprimento dos acordos por parte dos moradores (comerciantes/armadores) da ilha, relativamente á zona limite de onde podiam estabelecer o comércio na costa, mas por outro lado, seria a limitação por causa do grande sucesso que esses moradores tiveram na actividade comercial. Foi então que, os moradores viram-se limitados no comércio, não com todos os tratos. Mas, sob a condição de que não poderia haver outro local de armação e de partida que não fosse Santiago, bem como o único destino dos navios que fossem á Guiné, apesar de os moradores pudessem comprar ou arrendar embarcações onde quisessem mas, só podiam levar produtos produzidos na ilha. E os escravos só podiam ser utilizados nos serviços em Santiago.⁶

⁴ Cf. SILVA, António Correia, *A Tributação nos Primórdios da História de Cabo Verde (1460-1516)*. Idem, P. 361.

⁵ Cf. TORRÃO, Maria Manuel Ferraz. Idem, P. 238.

Essas restrições de espaço não saiu mal aos moradores de Santiago, uma vez que eram os únicos a frequentar a área delimitada pois, não havia concorrência. E, qualquer que fosse outro a explorar o espaço delimitado ou mesmo sendo em parceria com os moradores, estava sujeito a penalizações. Mesmo assim, não obedecendo o estipulado pela carta de 1472, os moradores de Santiago reexportaram escravos /negros que por ali traziam, fazendo com que saíssem de Santiago navios que transportavam escravos com destino a Portugal e Castela, em que os primeiros faziam escala na Madeira e o segundo escalavam em Canárias, onde vendiam parte das mercadorias que levavam a bordo.

A situação ia melhorar quando se registou uma procura significativa de mão-de-obra africana para os mercados americanos, o que provocou uma subida de preço dos escravos e, conseqüente aumento do tráfico comercial⁷. È de referir que houve altura em que o preço de escravos esteve em alto porque não havia muita competição quando os moradores de Santiago eram os únicos fornecedores dos mercados. Por exemplo, os espanhóis só compravam os escravos negros aos homens de Santiago ou, então não adquiriam. Entretanto, mais tarde a situação tende a inverter-se a ponto de aparecer concorrentes mercadores que faziam resgates, o que levou Santiago a perder o estatuto de controlador de preços.

⁶ Idem, p.239

⁷ Idem. Ibidem. P. 132

Cidade Velha



Fig. 3 - Fonte: (internet)

A antiga Ribeira Grande de Santiago, Cidade Velha, foi fundada em 1462. Fica na ilha de Santiago, a primeira onde começou o povoamento, pelo facto de ser a que apresenta melhores condições, em relação às outras. Isto é, por ser a maior ilha de todas, com um vasto campo onde podiam praticar as actividades campesinas. Dispunha de água corrente em abundância, daí o nome atribuído à localidade, o que facilitava a vida da população local, tanto na prática agrícola que veio a ser desenvolvida mais tarde, como na criação de gado. Dispunha também de bom porto favorável à navegação e desembarque em terra, o que conferiu maior importância à Ribeira Grande no desenvolvimento do comércio.

Foi através deste porto que se faziam contactos com o exterior, pois, não havia outra alternativa. Este porto foi muito importante, na medida em que recebia grande número de navios e naus, senão todos os que escalam ali, passando em viagem para o Brasil, São Tomé, entre outras partes da Guiné. Mas mesmo assim tendo em conta que os residentes na altura não eram em número muito elevado, a dimensão dos ancoradouros não se faziam sentir muito porque a maior necessidade era dos mantimentos. Quem mais necessitavam eram os armadores, mas também os navios não eram de grandes portes.

Essa importância fez com que a coroa resolvesse criar ali infra-estruturas para fiscalizar toda a movimentação. Foi assim que as navegações pagavam impostos á coroa, o que transformou em principal fonte de receita do erário público.⁸

Os produtos locais como: o algodão, peles, sebos, etc, eram vendidos aos mercadores que escalavam na Ribeira Grande, com objectivo de abastecer de escravos e não só; ao mesmo tempo, os visitantes provêm a ilha de bens de primeira necessidade, incluindo alimentos como o milho, arroz, cuscuz vindos da Guiné, além de farinha de trigo, biscoitos, azeite e vinho vindos da Europa⁹. Toda essa movimentação, muito importante para o desenvolvimento sócio-económico da ilha, irá valorizar ainda mais a Ribeira Grande.

Em 1512, o monarca estipula que aos escravos resgatados em todos os seus tratos e resgates da Guiné, fossem directamente levados ao porto de Lisboa, facto que não agrada aos moradores e, por isso, os moradores não ficaram de bom grado e reclamaram, justificando, que á ilha, quase tudo era levado, sobretudo géneros de primeira necessidade, e que tal medida poria em causa o abastecimento da ilha e com grandes consequências para a economia da ilha.¹⁰

Ribeira Grande continua a dar passos significativos, a ponto de contar com uma Câmara a funcionar. Isso em 1497, e iniciou a construção de um hospital, cuja verba para tal era mobilizada ou arrecadada daqueles que morressem sem deixar herdeiros. Era posto sob o cargo do administrador do hospital que tinha que ser homem de bem, eleito pelos capitães e homens bons das Câmaras de ambas as capitánias da ilha. Além dessas instituições, havia a funcionar outros como instituição de fiscalização e controle financeiro, o almoxarifado¹¹ e outros para a assistência sanitária e religiosa. Ora, todas essas instituições e serviços contribuem também, para o desenvolvimento da Ribeira Grande, mesmo que ainda não era denominada de vila, apesar de nela presenciar uma câmara, símbolo do poder local, o que a distinguia de uma simples povoação ou aldeia.

⁸ Cf. BALENO, Ilídio Cabral. *Povoamento e Formação da Sociedade*. Idem. P. 134.

⁹ Cf. Idem, p. 134.

¹⁰ Idem. Ibidem

¹¹ Representantes da coroa que estavam em Cabo Verde com o objectivo de cobrar impostos.

Enquanto isso, acredita-se que, o crescimento da Ribeira Grande trouxe consigo o aumento da população, embora houvesse condição para ser vizinho¹².

Pois, nessa altura não se podia falar de uma população branca, como aliás foi a intenção de Portugal quando deu pontapés de saída para o povoamento, isto porque *os escravos já eram em número elevado*¹³. (libertos já ultrapassava de duas dezenas).

Havia também, sem dúvida, muitos indivíduos na condição de estantes ou em trânsito, o que confirma ainda mais que Ribeira Grande era de facto, porto de escala.

Nessa altura, Ribeira Grande estava em alta, na medida em que se registou novos mercados consumidores de escravos, como por exemplo, o das Índias de Castela.

As condições acima referidas levam-nos a crer que foi um lugar próspero devido a sua importância no comércio, bem como na representação da metrópole. Por ser a primeira povoação fundada pelos portugueses em África, desempenhou não só funções administrativas pela região, mas também de cristianização. Ao mesmo tempo que se falava em cristianizar, fez-se também a latinização de escravos.

Já em 1533, Ribeira Grande ganha o estatuto de Cidade, onde passa a ser sede do bispado da Diocese de Cabo Verde. Esta foi uma iniciativa a mando do papa Clemente, criada pela bula papal *Pró Excelentia*, com a jurisdição espiritual sobre as ilhas do arquipélago e sobre a terra firme do continente africano¹⁴».

A partir dessa altura, Ribeira Grande passou a ter mais exigência, a ponto de responder as necessidades da cidade. Por isso, iniciou-se a edificação de várias construções opulentas, tanto de carácter religioso quanto civil, como são os casos da Sé Catedral, Paços Episcopal, Igreja da Misericórdia, tudo no mandato do bispo D. Frei Francisco da Cruz, que tinha chegado á ilha após 1552.

Se todos esses edifícios e outros foram construídos, é certo também que, eles necessitavam de manutenção e de assistência económica, traduzidos no pagamento das dízimas sobre a produção no arquipélago, assim como, sobre os movimentos alfandegários, e nos bens

¹² Vizinho, é aquele que reside na ilha durante um tempo determinado pelas normas na altura, e que dava garantia de continuar a sua fixação ali.

¹³ Cf. BALENO: p. 137.

¹⁴ Idem. Ibidem. p. 137

deixados pelos particulares ou dados em testamento, ou ainda, os que não deixassem herdeiros, pelo menos conhecidos.

Esses bens constituíam fonte de rendimento para a igreja e obras pias ao serem reconvertidos em capelas¹⁵. O pagamento das dízimas (eclesiástica), feita simultaneamente aos outros impostos, destinava a favor da coroa¹⁶.

Decadência

Se Ribeira Grande era uma Cidade em que a sua população dedicava essencialmente a actividade comercial, desde os que faziam comércio de escravos aos que expunham ali os seus produtos frescos para venderem aos navios que por ali passassem, o desvio da rota de tráfico estaria de certeza na origem do seu declínio. Mas também outras razões teriam contribuído, como por exemplo, os frequentes ataques a que foi alvo. Ataques esses, que eram intencionalmente direccionados às armações portuguesas na costa da Guiné e às ilhas de Cabo Verde, apesar de os interesses dos atacantes não fossem com objectivo de ocupação, mas sim, de neutralizar o arquipélago e controlar as forças militares no rio, bem como conseguir tirar-lhes a riqueza cobiçada¹⁷. Contudo, já no interior da ilha os ataques consecutivos dos piratas - Francis Drake, em 1578 e 1585 respectivamente, e em 1712 por corsários comandados pelo francês Jacques Cassard, acabaram por arruinar a cidade e, dificultar a vida ali.

Depois de conhecer os momentos de glória, a cidade de Ribeira Grande não só sofreu os ataques, como também outros factores, como por exemplo: O abandono a que as ilhas foram votadas durante a governação filipina; O desvio do tráfico, como já referimos, para outras regiões, bem como o livre acesso aos portos da Guiné por comerciantes portugueses e estrangeiros. Mas também, associadas a essas causas estão as secas prolongadas e as fomes que contribuíram ainda mais pela pobreza no arquipélago, etc.

¹⁵ Capela é uma forma de administração e exploração das propriedades agrícolas.

¹⁶ DOMINGUES, Ângela. *Administrações e Instituições: Transplante, Adaptação, Funcionamento*. In: SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord). **História Geral de Cabo Verde**. (2ª Edição). Lisboa/Praia, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga-Instituto de Investigação Científica tropical/ Instituto Nacional de Investigação Cultural.2001. **Vol. II**. P.121.

¹⁷ SILVA, António Correia, *Cabo Verde e a Geopolítica do Atlântico*. Idem. P. 10.

A Ribeira Grande de Santiago, com uma área de 164 km², tem actualmente, uma população de aproximadamente 1145 pessoas, 219 agregados familiares. Cada agregado é constituído por 5,2 pessoas, sendo que 70% é menor de 29 anos de idade, 25% é maior de 15 anos, 18% são jovens desempregados (forças de trabalho), 40% dos empregados não são qualificados. (Censo 2000, Instituto Nacional de Estatísticas INE). Neste município a actividade predominante são agro-pecuária e pesca.

CAPITULO II

Património Cultural

1- Conceito de Património

Para definir património cultural convém, primeiro, procurar o significado do termo património no sentido mais amplo, que conforme as definições por alguns autores, é uma antiga palavra de origem latina que estava ligada às estruturas familiares, económicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no tempo e no espaço. Hoje, segue trajetória diferente;

- Património no seu sentido lato é tudo o que foi herdado. Coisas, bens do passado; herança deixada pelos antecedentes/pais.
- Designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade.
- É o complexo de bens ou de relações jurídicas com carácter pecuniário, de que é sujeito activo ou passivo uma pessoa singular ou colectiva¹⁸.

1.1 – Evolução do termo

A institucionalização do património nasce no final do século XVIII com a visão moderna da história e da cidade, por isso, o termo Património vai evoluindo. Se antes referia a simples

¹⁸ Enciclopédia Luso-brasileira de Língua Portuguesa.

colecção, hoje, no sentido antropológico do termo tem um significado muito mais amplo, Consiste em: “conjunto de bens, materiais ou culturais, de importância reconhecida para a humanidade, para um país, para uma região ou para uma localidade”¹⁹.

“São considerados **bens culturais** os bens móveis e imóveis de grande importância para o património cultural de cada país, tais como as obras de arte e de arquitectura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, os documentos etnológicos, os espécimens-tipo da flora e da fauna, as colecções científicas e as colecções importantes de livros e arquivos, incluídos os arquivos musicais”²⁰.

Deste modo, o património pode ser de âmbito nacional, mundial ou regional, conforme o valor cultural, histórico ou natural que representa por essa comunidade.

Um património é de âmbito mundial quando os bens culturais constituem uma herança colectiva da humanidade, isto é, representa não só o povo do território onde se encontra mas, diz respeito também a outros povos que por razões diversas tenham alguma relação de pertença;

È de âmbito nacional quando no seu conjunto reúne bens materiais, morais e de ordem cultural que constituem a riqueza apenas para uma nação. Compõe-se de outros patrimónios tais como: património artístico, património religioso, património jurídico, de entre outros²¹.

A partir desta definição, podemos verificar que um património só assume o verdadeiro valor, quando é classificado. E, a classificação deve ser feita seguindo os critérios estabelecidos pelas normas legais.

Nisto, a convenção da UNESCO, realizada em Paris, no ano de 1972, determina que os critérios podem ser de natureza cultural ou natural.

No caso de cabo Verde, há uma lei que regulamenta/legisla o património, definindo-o, delimitando o âmbito da conservação, preservação, divulgação, uso ou fim. È a lei nº 102/III/90 de 27 de Maio, que para o efeito define património cultural cabo-verdiano.

¹⁹ Dicionário de língua portuguesa, editorial verbo 2006.

²⁰ Conferência da UNESCO -13º sessão Paris 19 Novembro de 1964.

²¹ Enciclopédia luso-brasileira, III volume. Editorial -Verbo. Lisboa São Paulo.

1.2 - Conceito do Património Cultural

Segundo a declaração do México, da Conferência mundial sobre as políticas culturais, o **Património Cultural** de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitectos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anónimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e, os arquivos e bibliotecas.

A legislação cabo-verdiana, através da Lei n.º 102/III/90, define Património cultural como sendo: “conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo cabo-verdiano ao longo da história, com relevância para a formação e o desenvolvimento da identidade cultural cabo-verdiana”.

Portanto, o património cultural não se resume as actividades - traços culturais como a música e a dança, como muitas vezes pensam algumas pessoas, mas sim a outros componentes a saber e que estão consagrados tanto nas recomendações internacionais como na constituição nacional.

Por isso, achamos por bem deixar aqui alguns conceitos que demonstram o quão abrangente é a questão do Património, na medida em que vários elementos o indica/justifica,

1.3- Alguns Elementos do Património cultural

1.3.1- Património documental - os documentos manuscritos valiosos, os livros raros, as publicações especiais, as espécies arquivísticas, bibliográficas, museológicas, cinematográficas, videográficas, fotográficas e fonográficas de interesse particular nos domínios da ciência, da história e da arte:

1.3.2- Bens materiais - os elementos móveis e imóveis que pelo seu valor histórico, bibliográfico, artístico, arqueológico e científico fazem parte do património cultural cabo-verdiano;

1.3.3- Bens imateriais - os que constituem elementos essenciais da memória colectiva do povo, tais como a história e a literatura oral, as tradições populares, os ritos e o folclore, a língua nacional e a oficial, e ainda as obras do engenho humano e todas as formas de criação artística e cultural independentemente do suporte ou veículo por que se manifestam.

Na verdade, uma das mais importantes peças do património é sem dúvida o arquivístico, visto que quando se tem o registo escritos, fotos, e outros facilita as investigações e a averiguação das informações, isto é, menos dispendioso e, gasta menos tempo para a realização das actividades de pesquisa. Esse património deve ser preservado, na medida em que há várias informações sem as quais não seria possível fazer uma parte da história, que a arqueologia não conseguiria descobrir.

Associados ao património cultural está o património natural que embora não seja o objecto do nosso estudo, achamos por bem fazer apenas uma referência, uma vez que no sítio histórico em estudo também compreende parte do património natural, nomeadamente o relevo, o mar, que também devem ser protegidos. Deste modo fazem parte a fauna e a flora ameaçadas de desaparecimento ou que constituam espécies raras, as formações geológicas particulares, os sítios naturais cuja conservação apresenta do ponto de vista paisagístico, ambiental, histórico, científico, pitoresco ou lendário.²²

Fazem parte do património natural as áreas protegidas, diversidade biológica, parques nacionais, parques naturais, monumentos naturais, etc.

Todos esses bens patrimoniais têm o direito de ser protegidos, salvaguardados, no sentido de conservar a sua história para ser transmitida pelas gerações futuras e permitir investigações para aquisição de novos conhecimentos.

Deste modo, os bens patrimoniais devem ser protegidos da acção humana, nomeadamente vandalismo, roubo ou furto bem como da saída ilegal do seu espaço “próprio”, mas também da acção da natureza, como por exemplo as inundações.

Neste caso, queremos referir a localização do arquivo e do museu que são espaços onde se encontram grande parte dos bens culturais, nomeadamente os documentos escritos em especial, os que não são compatíveis com a humidade, e que por isso, somos de opinião de que essas instituições devem localizar-se em zonas com nível superior ao dos cursos de água e do nível do mar.

Para evitar tais situações, é de todo necessário que sejam inventariados e, identificados todos os bens patrimoniais, isto é, fazer uma relações de todos quanto fazem referência á memoria

²² Lei de Base do Património (Decreto-lei N° 102/III/90 de 29 de Dezembro”. In: *Suplemento do Boletim Oficial de Cabo Verde*, n° 52, de 29 de Dezembro de 1990.

colectiva do povo cabo-verdiano e, classificá-los obedecendo a normas legais vigoradas no país ou no espaço onde se encontram.

A classificação é feita a partir do decreto de uma portaria conjunta pelos membros do governo responsáveis pela cultura se houver acordo da pessoa pública ou privada proprietária. Na falta do acordo, segundo os artigos nº 45º e 46º, a classificação é feita pelo governo. Para isso, é fundamental que haja um plano de salvaguarda e valorização do património, em consonância com os critérios para tal definidos.

2 – A gestão do Património Cultural

Pretendemos de uma forma sucinta explicar sobre a gestão do Património cultural e, entendemos que fazer gestão do Sítio Histórico, neste caso, não difere muito de fazer gestão de qualquer outro bem colectivo, que consiste no seu uso de forma racional, tirando proveitos mas deixando-o em bom estado de conservação de modo que fique á disposição dos outros para a posteridade. Contudo, pretendemos apresentar algumas definições que também serão objecto da nossa análise.

Segundo Tresseras, a Gestão do Património Cultural é *“Conjunto de actuações programadas com o objectivo de conseguir uma óptima conservação dos bens patrimoniais e um uso destes bens adequados às exigências sociais contemporânea»*²³.

E, nesta óptica, pode-se defender que a gestão do património histórico tem como ponto de partida a conservação de determinados objectos, monumentos e/ou espaços especialmente apreciados, marcados pela actividade humana num passado mais ou menos longo e que tem perdurado até o presente. Isso chama-nos a atenção por aquilo que é importante - desenvolvermos o espírito de pertença no sentido de não desperdiçarmos o que dispomos. Deste modo, todos devem valorizar convenientemente os seus legados patrimoniais, primando sempre para garantir que continue com as suas características originais.

É necessário levar em consideração que há sempre um limite na exploração do potencial recurso que se tem à disposição porque seja qual for (recurso, isto é, natural ou cultural) é

²³ HERNÁNDEZ, Josep Ballart e TRESSERRAS, Jordi Juan . **Gestion del patrimonio cultural**. (3º Edicion). S/L. Ariel Patrimonio, 2007. P. 15

escasso. Por isso, se não for preservado e gerido convenientemente, vai-se desaparecendo dia após dia, isto porque compreende uma certa fragilidade.

Contudo, o património cultural pode ser considerado como um bem renovável mas que, está sujeita a algumas inovações, o que é normal. Pois, a cultura é dinâmica por isso, está sujeita a interferências ou até a substituição por outra que não seja o mesmo, embora o ideal seria manter todos os traços singulares de cada cultura, de cada povo.

Trata-se então de uma forma moderna de contemplar o património, o que torna imperativo que todos salvem-no da destruição, mediante uma gestão cuidada para que os outros não venham sacrificar-se.

Esta referência é um exemplo de que o património deve ser preservado dos riscos, tanto dos ataques das intempéries, como também, da atitude dos que «julgam que podem substituir valor que o tempo seleccionou por objectos, quantas vezes injustificáveis, cuja vida será certamente efémera»²⁴.

Podemos ainda dizer que a gestão do património, hoje em dia, requer uma cuidadosa selecção, de modo a saber dar “prioridade” aos vários aspectos, nomeadamente o valor histórico, para daí poder ser conservado e transmitido a ponto de vencer as pressões do presente. Isso porque nem tudo o que é encontrado tem o valor patrimonial. Tal, se referirmos aos objectos, do mesmo modo que, para o caso dos monumentos que, nem todos o são. Estes são alguns dos exemplos para brilhar a ideia da importância dos critérios de classificação do património, critérios esses, de que abordaremos mais á frente. Daí pode-se pensar em bens que são considerados património.

Antes de tentarmos referir a esta questão, convém salientar que o património pode ser tanto colectivo como particular ou individual. Sendo assim, o que não constitui património para um país ou uma nação, para um município ou localidade, pode constituir para uma família ou outra individualidade qualquer.

Mesmo assim, pegando na verdadeira acessão da palavra património e, desta, o património cultural, podemos tentar responder á questão na medida em que o nosso propósito é trabalhar o património cultural colectivo.

²⁴ LOZA, Rui Ramos, Revista RT i D, Artigos Científicos, Nº 2, Vol. 1, 2004. P.41.

São considerados património todos os bens com determinado valor, que depende de vários contextos (cultural, histórico, psicológico), mas também deverá ter um valor de uso económico, informativo e científico, podendo satisfazer algumas necessidades concretas que retribua algumas oportunidades à população.

Para que um objecto ou lugar seja considerado património é necessário, como já referimos, fazer a sua classificação e, isso exige obediência a alguns preceitos em que cada país adapta a medida das suas realidades. Assim temos:

- **O valor formal** - refere-se a atracção que desperta pelos sentidos e em função do prazer estético e a emoção que proporciona, bem como pela raridade, aparência exótica, preciosidade.

- **Valor simbólico** o que é muito importante na valorização dos bens culturais. Neste caso, pode-se notar que proporciona uma certa relação com o seu criador no passado pois, os símbolos tem um certo poder de chamar a atenção tanto para designar, relacionar e até para evocar ou representar uma «personagem», uma cultura ou qualquer acontecimento importante do passado, servindo assim denexo entre o tempo presente e o passado, o que lhe confere um valor excepcional²⁵.

*Em cada bem patrimonial contemplamos ao mesmo tempo diferentes tipos de valores interactuando uns com os outros*²⁶

De acordo com o exposto, podemos reparar que o valor simbólico é apenas um dos critérios que, associados a outros como a história, a função, etc, atribui importância a um determinado legado patrimonial, que por sua vez requer cuidado na conservação e preservação.

Como gerir o património

Fazer a gestão de qualquer coisa de valor implica, necessariamente, que se faça um estudo prévio do produto que se tem. E este, deverá condicionar as relações que se estabelecem no futuro, entre esse bem patrimonial e o público a que se destina. Daí, o momento de registar esses bens com base em princípios classificatórios, regidos por critérios científicos e por normas culturais, o que nos proporcionará um conhecimento também científico e disciplinar

²⁵ HERNÁNDEZ, Josep e TRESSERRAS, Jordi. Op. Cit. P. 21.

²⁶ Idem, P. 22.

na identificação daqueles que vão fazer parte do nosso legado patrimonial e que para isso, é impreterível dispor de todas as informações a seu respeito.

Por se tratar de uma tarefa que exige alguma especialidade, talvez os museus sejam das instituições melhor capacitadas para tal, uma vez que está apto para intervir na sua conservação e restauração, isso tratando-se dos objectos que são encontrados nas escavações e que são susceptíveis de serem colocados ali. Por isso é que propomos a criação de museu no Sítio Histórico da Cidade Velha.

Para o caso dos monumentos, a intervenção será conjunta entre museus e departamento da investigação e salvaguarda culturais. Como referimos antes, uma herança patrimonial deve ser “posto” em contacto com a sua população mas, para isso é preciso que as instituições responsáveis pela questão do Património Cultural tenham um papel pedagógico, no sentido de aproximar o público, com o propósito de fornecer-lhe condições de investigações e aprendizagem, o que na Cidade Velha deve ser explorado mais.

Daí que deve haver uma política de trazer às linhas mestras da actuação as escolas, as universidades, os museus e profissionais independentes, bem como diversos outros organismos, estatais e a comunidade em geral, como forma de avaliar, pondo os meios e os conhecimentos em evidência para cobrir as necessidades de interpretações e divulgação do Património.

Isto como forma de consciencializar que, a defesa do património não deve ser da exclusiva responsabilidade da entidade responsável pela cultura, embora promovida por ela, mas de toda a comunidade.

2.1 - Modelos de gestão de Património

Há quatro modelos de gestão de património, e vários autores são unânimes em defender a mesma opinião: dependência orgânica, dependência com autonomia de gestão, organização sem intenção de lucro e entidade privada²⁷

2.1.1. A primeira forma de gestão de um sítio histórico ou mesmo de um monumento, considera-se ser através da **dependência orgânica**, do estado, fazendo parte da administração

²⁷ Cf. Ibidem

pública. Tratando-se de um sítio de carácter nacional ou mundial, como é o caso da Cidade Velha estes patrimónios podem também ser geridos por uma empresa ou universidade, mas tendo uma dependência orgânica estatal ou governamental. Neste caso há que ter em conta a necessidade de hierarquia em que o chefe é nomeado pela autoridade governamental responsável pela área, como é feito em Cabo Verde, ou também pode ser recrutado conforme o estabelecido por normas de função pública do país²⁸. Sabe-se também que, o funcionamento de uma instituição, seja ela pública ou privada, requer os meios necessários de entre os quais a verba ou financiamento para custear as despesas dos serviços prestados, da manutenção etc, o que em regra é feito pelo governo.

2.1.2.- Organização autónoma

Nesta forma de organização há uma dependência de um organismo tutelar com um certo nível de autonomia de gestão sob a responsabilidade de um patronato, junta ou conselho.²⁹

2.1.3 - Organizações independentes não lucrativas.

São independentes mas regulamentadas pela lei, em que o objectivo principal não seja o lucro, mas antes, servir a comunidade, como antes citamos. Neste modelo pode suplantar as associações ou fundações que fazem gestão dos bens cedidos por contrato entre o proprietário (o estado) e a entidade gestora. São entidades regidos por um conselho com plenos poderes para actuarem publicamente, assumindo responsabilidade legal e económica da entidade tendo sempre em atenção a legislação do espaço onde insere. Os membros dessas organizações representam a si mesmos ou então a entidade e empresa.

Os poderes da junta são similares aos correspondentes ás juntas da organização autónoma, isto é, contratar um director executivo e o pessoal requerido pela organização e assegurar a estabilidade financeira da entidade. Para isso é importante que esteja fixado o estatuto da entidade. Em termos financeiros, a entidade independentemente procura os meios necessários. Devido ao carácter não lucrativo da instituição, procuram fundos extras através de donativos ou contribuições em fundos, permissão de realização de actividades económicas tendo em consideração a lei do patronato.

²⁸ “Lei de Base do Património (Decreto-lei N° 102/III/90 de 29 de Dezembro”. In: *Suplemento do Boletim Oficial de Cabo Verde*, n° 52, de 29 de Dezembro de 1990.

²⁹Cf. HERNANDEZ, Josep i TRESSERRAS, Jordi. Op. Cit.

2.1.4 - Organização privada.

Organizações que podem ter responsabilidades na conservação e divulgação de uma parte do património. Gestionam os bens patrimoniais de forma privada com o principal objectivo de obter benefícios empresariais. Nisto, os fundos que são necessários para o efeito, são extraídos da gestão dos bens, tendo em conta que, geralmente, não dispõem de outras ajudas. Portanto funcionam mediante os critérios de eficiência económica e financeira.³⁰

Posto isto, verifica-se que, apesar de ser aconselhável fazer a gestão do património direccionado exclusivamente aos interesses das populações, não deixa de ter fins “comerciais” aliás, A gestão do património tem hoje em dia em todo o mundo uma dimensão económica clara como potencial geradora de rendimento e trabalho.

Não obstante termos a consciência de que é necessário haver os recursos financeiros que possibilitam o normal funcionamento dos agentes da gestão do património, os modelos acima referidos parecem não ser as mais adequadas para a realidade Cabo-verdiana e de Cidade Velha em particular, pelo menos neste preciso momento. Portanto, é de todo necessário que o estado se responsabilize para tal, tendo em conta o nível do público-alvo que se tem e, as condições económico-financeira de cada pessoa. Isso reforça a sentido de que o estado deve assumir as responsabilidades nos domínios não só de assegurar as despesas de preservação e conservação dos bens patrimoniais, como também, no que diz respeito ao estudo e investigação.

Um sítio histórico é também um lugar de estudo e de aquisição de conhecimentos, pelo que, o acesso a ele pode ser mediante uma contribuição simbólica, constituindo financiamento adicional, servindo para os efeitos acima mencionados, isto é, manutenção. Também pode ser gratuito pelo menos para as camadas estudantil e de investigação, dependendo de circunstâncias.

Sabemos, portanto que muitas pessoas “não visitam o Sítio” por não terem condições financeiras. São quinhentos escudos (500\$00) e isso não é pouco para muitos.

Um sítio histórico requer de entre outras condições infra-estruturas básicas dignas de acolhimento aos visitantes (estudantes, investigadores e, por vezes, na sua maioria os turistas). A criação de um museu no sítio não deixa ser uma prioridade, bem como a existência de um

³⁰ Idem. P.123.

centro de interpretação do Património. Estes dois dispositivos de capital importância, não significando que os outros deixam de o ser, permitem com que qualquer visitante conheça minimamente a história do sítio visitado.

A gestão do património, neste caso o sítio histórico da Cidade Velha, não se resume exclusivamente em receber visitantes e arrecadar receitas porque há compromissos. É muito mais do que isso, tendo em conta que, os lugares históricos não devem funcionar com a vocação essencialmente comercial, mas também de aquisição de conhecimentos como já mencionados. Por isso, deve ser assegurado pela orgânica nacional.

Portanto, gerir património é antes de mais, primar pela sua conservação sem alterar as suas disposições originais; é também primar pelo restauro, operação que exige alto grau de especialização, com o objectivo de preservar e revelar o valor estético e histórico dos monumentos, respeitando ao máximo os materiais originais de que são feitos e os documentos autênticos a ele referentes; respeitar a capacidade de carga é uma outra condição que impõem a gestão de um monumento ou do sítio. Para situações do género, há que fazer uma planificação organizada das visitas a serem recebidas ao local.

2.2 – A Defesa do Património

«A defesa do património é um imperativo inadiável perante as incúrias ou negligências que, em todos os lados, se repetem afectando valores inestimáveis que permanecem em riscos de degradação ou extravio para o estrangeiro (...) e, não será fundamental apenas fazer-se levantamentos, inventariar e restaurar peças artísticas»³¹.

A nível mundial, hoje em dia, preocupa-se muito com a questão do património. Apesar de recentemente valorizado como tal, pode-se verificar que há uma certa dinâmica no que refere a protecção, conservação, restauro e divulgação do património.

“A definição de um património comum da humanidade, e a luta pela sua preservação é assim uma questão do séc. XX. Porém, já no séc. XVII, o insigne jurista Hugo Grocio, incumbido de contestar a privatização dos mares anunciara as preocupações que viriam estar na base protectora do património natural. Convém não esquecer que Grocio divulga as suas

³¹ LOPES FILHO, João. **Defesa do Património Cultural de Cabo Verde**. Lisboa, Ulmeiro. 1985. P. 17.

ideias numa época de transição do direito consuetudinário para um direito internacional escrito e codificado. Quando se debruça sobre a história da espécie humana para esboçar as leis da guerra, Grocio revela a verdadeira natureza e o sentido da identidade da humanidade no seu tempo. Dai que a protecção do meio ambiente, e já não só das águas, tornou-se um desafio global para a humanidade”³²

³² PEIXOTO, Paulo, *O património mundial como o fundamento de uma comunidade humana e como recurso das Indústrias Culturais urbanas*. 1988. P.34.

Trata-se daquilo que é o bem comum, legado patrimonial, que pode gerar fortunas. Entretanto, as instituições internacionais, nomeadamente a UNESCO, ICOMOS e outras, envidam esforços na chamada de atenção para a **responsabilização** por aqueles que constituem a memória dos povos, através da legislação.

Temos a dizer ainda que essa preocupação não foi tão tarde quanto parece, a ponto de em 1931, na conferência de Atenas, a primeira conferência internacional para a conservação dos monumentos e históricos. Apesar de nesta conferência só reuniram os países europeus, da qual saiu uma carta regulamentando sobre o património, muitos países se reúnem para tratar assuntos ligados ao património. Pois, todos almejam um património á altura de ser considerado um bem de importância mundial.

É nesta conferência que surgiu pela primeira vez a ideia de património internacional estipulando-se as bases de uma solidariedade internacional nos planos jurídicos e científico.³³

Actualmente, verifica-se que por causa de alguns comportamentos de riscos, como por exemplo vandalismo, o património “sofre agressões”, enquanto que, noutros tempos a maior causa da degradação desses bens eram os agentes físicos e a própria antiguidade.

Daí que se tornou **imperativo as atitudes** de salvaguarda e divulgação de bens patrimoniais, que afinal, representam um determinado momento ou tempo, ou ainda se quisermos, representa um povo numa determinada época e espaço físico, bem assim as culturas humanas. Desta forma, constitui uma questão não só da cultura Cabo-verdiana, mas de toda a humanidade.

“Não será demais realçar que assegurar um futuro para o nosso passado é nossa responsabilidade perante as gerações vindouras”³⁴.

Embora, não podemos ignorar que o apelo à solidariedade entre as gerações, no sentido de se empenharem para facilitar os mais novos, isto é, às gerações futuras de ter acesso ao que foi deixada por aqueles que os antecederam foi um apelo de longa data pois, as suas raízes remontam

³³ PEIXOTO, Paulo, *O património mundial como o fundamento de uma comunidade humana e como recurso das indústrias culturais urbanas*, idem citando ALHO e Cabrita, 1988.

³⁴ LOPES FILHO, João. Op. Cit. P.49.

o séc. XVII, com as leis de Grocio. Mas teve um desenvolvimento ainda mais translúcido a partir do séc. XVIII, através da filosofia patrimonial difundida pelas luzes.³⁵

Neste contexto, Cabo Verde não foge á regra, pelo que teve de declarar, legalmente, os espaços com interesses históricos e culturais que merecem ser protegidos e os outros bens que também precisam ser salvaguardados. Estes, representam a memória colectiva do cabo-verdiano e não só.

Foi, pois, em 1990, que se criou uma lei para o efeito - é a lei Nº 102/III/90 de 29 de Dezembro de 1990, que anuncia Cidade Velha como património nacional, para dezanove anos mais tarde, isto é, em Junho de 2009, depois de algumas tentativas, de 1992 e de 2004 respectivamente, sem sucessos, ser considerado como património da humanidade.

Logo, a partir desta data, Cabo Verde terá maior responsabilidade na direcção dos destinos daquele que foi o berço da sua nacionalidade. Portanto, todos os cuidados em assegurar esta nobre qualificação são poucos, pelo que é da obrigação do estado em especial do órgão que tutela a cultura, primarem pela sua conservação, dar continuidade ao processo de restauro dos bens que ali existem, etc. Mas também, a empresa gestora deste sítio tem uma certa responsabilidade nesta matéria, sobretudo no respeitante a manutenção e preservação. Cuidados esses de capital importância tendo em conta que, o país terá certamente «que prestar contas» a cerca da gestão do Sítio (património) que doravante se espera poder auto sustentar-se.

È certo que de alguns anos a esta parte muita coisa já se fez, mas o sítio requer mais, sobretudo com o citado estatuto recentemente atribuído. Pois, a gestão e a defesa de património não se resume a reabilitação das casas/moradias uniformizando-as; ao restauro de alguns dos edifícios religiosos e civis; a montagem de uma sala de exposição, mas ainda na criação de outros serviços e na divulgação mais a sério e na promoção das actividades e cultura locais. A promoção de toda a cultura imaterial, não sendo apenas o batuku,³⁶ deve estar associada á cultura material.

Como é óbvio, informar a população constitui uma forma de sensibilizar pela questão do património, mas somos a crer que ainda não tem chegado a todos os pontos necessários, bem como às camadas de cidadãos menos esclarecidas. Dai que concordamos com João Lopes Filho

³⁵ PEIXOTO, Op.cit.

³⁶ Batuku é um género musical que consiste no batimento de palmas ..

quando diz que “as várias actividades de sensibilização das populações para a problemática do património, nomeadamente preservação, divulgação, etc, do património nacional, devem ser desenvolvidas não só em Centros urbanos mas também, em zonas periféricas ou rurais, fornecendo-lhes meios para defesa e dinamização das suas tradições e costumes”³⁷.

Desta forma, todas as comunidades estariam conscientes das suas obrigações.

³⁷ LOPES FILHO, João. Op. Cit.

CAPÍTULO III

Normativas legais

3.1 – Normas internacionais

*“Pelo fato de o património cultural referir-se aos bens relativos à preservação da memória e da identidade dos diversos grupos formadores da sociedade “[cabo-verdiana]” há uma relação indissolúvel entre a necessidade do Estado preservar estes bens, ditos de interesse cultural, e o reconhecimento do direito ao património cultural preservado como um direito e uma garantia fundamental”.*³⁸

Como referimos anteriormente, é necessário que todos se unam para a conservação e preservação do nosso património, porquanto reconhecidamente se situa no campo genérico do desenvolvimento ambiental e cultural, bem como no desenvolvimento de meios rentáveis para o usufruto dos benefícios a favor das comunidades.

Sendo assim, tornou-se fundamental a criação de normas legais que regem o património, (sob pena de responsabilização dos que actuam sem cumprir pondo-o em causa), a nível internacional com o objectivo de uniformizar os modelos de gestão de património, para que possa, conservando a sua originalidade, contar toda a história do seu passado.

³⁸ RODRIGUES, Francisco. Citando Caballere. Disponível em: <http://www.buildingconservation.com>. 1998.

Com esses propósitos foi criada a UNESCO, organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, entidade responsável pela classificação dos bens patrimoniais de natureza internacional, isto é, com muita relevância para a humanidade. É portanto, responsável pela elaboração de leis, bem como zelar pelo seu cumprimento. Deste modo, será então o “protector” do património mundial que funciona como sendo uma herança comum indissociável da história da humanidade e do futuro.

Este organismo internacional, criado para tratamento de questões relacionadas com a educação e a cultura, é de capital importância, pelo facto de defender os interesses dos povos a nível mundial.

Nesta óptica, é indispensável trazer à colação a contribuição da Convenção de Haia, realizada sob os auspícios da UNESCO em 1954, com a intenção de elaborar normas para a preservação do património cultural em casos de conflito armado, que no seu artigo 1º definiu o que entendia por bens culturais, marcando assim, o início da utilização desta expressão nos documentos expedidos pela UNESCO sobre património cultural. Para além desta, várias outras convenções tiveram lugar

Referimo-nos a primeira conferência internacional para a conservação dos monumentos e sítios, que teve lugar em Atenas, em 1931. Desta conferência saíram algumas recomendações como:

“O apelo aos Estados no sentido de se prestarem reciprocamente uma colaboração, sempre mais completa e concreta, para o favorecimento da conservação dos monumentos da arte e da história sem se proscrever o estilo de nenhuma época;

Que se mantenha, quando tal for possível, a ocupação dos monumentos que melhor lhes assegure a sua continuidade vital, desde que essa moderna utilização seja capaz de considerar o respectivo carácter histórico e artístico;

Apela a divulgação da legislação que tenha por objectivo, nas diferentes nações, a protecção dos monumentos de interesse histórico, artístico ou científico;

Aprovou unanimemente a tendência geral que consagra, desta forma, um direito da colectividade que se sobrepõe ao interesse privado, e, estima que essa legislação deve ser apropriada às

circunstâncias locais e ao estado da opinião pública, de forma a encontrar a menor oposição possível”³⁹.

De um estudo minucioso dos princípios desta carta saiu uma decisão. “Que era preciso alargar os objectivos num novo documento”, isto é, revelou-se a necessidade da realização de mais conferências para a tomada de decisões concernentes ao assunto da anterior (protecção do património).

Deste modo, realizou-se o 2º congresso internacional dos Arquitectos e dos técnicos da conservação dos monumentos e sítios históricos, em Veneza, de 25 a 31 de Maio de 1964, em que foi aprovado no seu artigo 1º o conceito de monumentos históricos. Os artigos 4º a 8º por sua vez, fazem referência a conservação e, os artigos 9º a 13º fazem menção ao restauro. Descreve os sítios históricos, aludindo a escavações nos seus artigos 15º a 17º.

Segundo esta carta, os monumentos históricos são constituídos por um enquadramento urbano ou rural onde se encontram as evidências de uma civilização particular ou um acontecimento histórico. Logo, o património passa a englobar também edifícios individuais com algum valor monumental, que adquiriram significado cultural com a passagem do tempo.⁴⁰

Relativamente ao processo de conservação e restauro, as normas da carta recomenda a uma interdisciplinaridade entre as ciências no sentido de salvaguardar o património arquitectónico e, não deixar que, nas intervenções se altera as disposições dos edifícios, com o intuito de fazê-los ser utilizados para fins socialmente úteis. Isso na medida em que, “um monumento é inseparável da sua história, da qual ele é testemunha, e inseparável do ambiente em que se encontra”.⁴¹ São razões para que um monumento não seja removido, nem em partes, muito menos na totalidade. Estas normas devem ser respeitadas pelos intervenientes no processo para não alterar o valor do bem patrimonial.

³⁹ Cf. ARAÚJO, António de Borja. “**Carta de Atenas de 1931**”, *Conferencia internacional de Atenas. Carta de Restauro*. P.13. Disponível em «<http://maxpages.com/achille32>», acedido em 10 Setembro 2009.

⁴⁰ Cf. **Carta de Veneza**, artigos 1º a 17º.

⁴¹ Idem, Artigos: 1º, 2º, 5º e 7º.

A conferência de Veneza não será a última a preocupar com a conservação e restauro dos bens patrimoniais. Pois, tem-se o caso da “Carta Italiana do Restauro de 1972” que, para além de atribuir valor a todas as obras de arte, seja de que épocas forem, defende que, elas devem ser compreendidas, para a garantia da sua salvaguarda e restauro. *“Todas as obras de arte de qualquer época, na aceção mais vasta, que vai desde os monumentos arquitectónicos à da pintura e da escultura, mesmo quando fragmentadas, e desde os achados paleolíticos às expressões figurativas das culturas populares e da arte contemporânea, pertencentes a qualquer pessoa ou entidade, são objecto das presentes instruções que tomam o nome de - Carta do Restauro 1972”*⁴².

No caso de Cabo Verde, podemos constatar que nem sempre se respeita as normas consagradas nessas cartas. Há vários monumentos históricos, nas cidades sobretudo, que são demolidos e, reconstruídos com arquitectura moderna que nada tem a ver com a história da importância que teve, nem com edifício que havia antes, em vez de respeitar todos os contributos que definem a configuração pertencentes a qualquer época. Portanto, não se pode aceitar que seja feita qualquer intervenção para reconstrução mas, antes, anastilose⁴³.

3.2 - A lei Cabo-verdiana de protecção do Património

Estamos convictos de que a população deve o seu contributo. Tudo isso, unindo esforços, com o propósito de levar avante aquele que é o nosso legado histórico patrimonial cujo valor já não diz respeito único e exclusivamente a Cabo Verde, mas sim, é de índole mundial, isto é, transborda a dimensão nacional. Desta forma, a defesa do Sítio Histórico da Cidade Velha, requer um «Djunta Mo»⁴⁴ de todos para desenvolver-se cada vez mais em proveito dos seus habitantes, e não só, bem como o respeito normas que administram o património.

⁴² Carta Italiana de Restauro.

⁴³ Anastilose - significa a intervenção de recuperação de bens patrimoniais, apenas recompondo as partes existentes de forma desmembrada, no sentido de não perder a sua estética, valor e originalidade.

⁴⁴ Expressão crioula significando trabalhar juntos, por um fim ; entreajudá.

A independência de Cabo Verde deu-lhe a prerrogativa de ter, na sua Constituição da República, leis que regem a sociedade e mantêm zelo pelo seu bom funcionamento. Do mesmo modo que há também leis sobre o património nacional. Estas, desde antes da independência.

Pelo fato de o património cultural referir-se aos bens relativos à preservação da memória e da identidade dos diversos grupos formadores da sociedade cabo-verdiana há uma relação indissolúvel entre a necessidade do Estado preservar estes bens, ditos de interesse cultural, e o reconhecimento do direito ao património cultural preservado como um direito e uma garantia fundamental.⁴⁵

Cabo Verde é uma República soberana que perante a lei reconhece a igualdade de todos os cidadãos sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição social. Por isso, promover a identidade nacional, fomentar a criação, a preservação e o desenvolvimento cultural, facilitar o ensino, a cultura, a investigação científica, a divulgação/difusão da cultura cabo-verdiana no mundo, proteger a paisagem, a natureza, os recursos naturais e o meio ambiente, bem como o património histórico - cultural e artístico nacional, de entre outras, são da responsabilidade total do estado, em conformidade com o artigo 7º da lei nº 01/IV/92.

É de referir que, no que tange à questão do património, a legislação sobre a sua protecção não é de hoje. Pois, muito antes de Cabo verde se constituir como um estado independente, isto é, a quando da dominação colonial portuguesa, havia leis sobre o património.

Certo é que, nessa altura já tinham a consciência de que era necessário preservar o património, pelo que vamos de seguida enumerar algumas leis criadas para a protecção tanto do património natural como do património cultural.

Sendo assim, em 1955, foi criada legislação sobre o património natural, a defesa do ambiente. É a lei nº 44 de 20 de Janeiro. Associada a esta, o diploma legislativo nº 10-72 de 26 de Junho de 1972, que no seu artigo primeiro determina o período defeso da pesca da lagosta nas águas de Cabo Verde.

⁴⁵ RODRIGUES, Francisco. Op. cit.

Lei nº 13/74, de 17 de Dezembro, cria o Ministério da Educação e Cultura...

Decreto-Lei nº 45/75, de 24 de Maio, cria uma comissão de investigação e divulgação culturais (artigo 1º), com seguintes competências: inventariar o património cultural de Cabo Verde e divulgar os resultados, assim como lançar bases para um intercambio cultural com outros povos, (art. 2º);

Decreto-Lei nº 99-A/90, de 27 de Outubro, cria o Instituto Nacional da Cultura (INAC), com competências de promover a identificação de valores da cultura cabo-verdiana, recolha, salvaguarda, conservação do património cultural material e imaterial;

Decreto-Lei nº101-c/90, de 23 Novembro, cria o Ministério da Informação, Cultura e Desportos, um serviço designado de Direcção Geral dos Assuntos Culturais;

Em 1990, pela lei nº 79/III/90, no seu artigo primeiro, o governo declara a ilha de Santa Luzia e todos os ilhéus que integram o arquipélago de Cabo verde, como sendo reservas naturais, por conseguinte, propriedades do estado;

Decreto nº 121/90 de 8 de Dezembro, através do artigo único declara Cidade Velha sítio histórico património nacional de Cabo Verde.

Decreto nº 31/90 de 5 de Maio, aprova o protocolo de cooperação entre Portugal e Cabo Verde para a recuperação da Cidade velha de Cabo Verde;

Lei nº 102/III/90, de 29 de Dezembro, cujo objecto é preservação, defesa e valorização do património cultural Cabo-verdiano.

Lei nº86/IV/93 de 26 de Julho que cria as Bases da Política do Ambiente. Art. 4º ;

Decreto-Lei nº 5/95, de 6 de Fevereiro;

Lei nº 62/VI/2005, que devolve o estatuto de cidade á povoação de Cidade Velha, sede da freguesia de Santís Nome de Jesus com a denominação que tinha desde o século XVI, de Cidade de Santiago de Cabo Verde;

Decreto-Regulamentar nº 2/2004, de 17 de Maio que aprova os estatutos do Instituto da Investigação e do Património Culturais;

Lei nº63/VI/2005, que cria o município de Ribeira Grande de Santiago;

3.2.1 - A lei nº 102/III/90, de 29 de Dezembro de 1990.

Esta lei consagra os direitos de investigação a nível do património descobrindo factos que interessam a história, a arqueologia, a antropologia etc.

No seu artigo segundo define o âmbito do património como sendo constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu valor próprio, devem ser considerados como de interesse relevante para a preservação da identidade e a valorização da cultura cabo-verdiana através do tempo.

Resolução N° 6/2009 de 16 de Março, declara os monumentos históricos religiosos, militares, civis e espaço público que são patrimónios nacionais existentes na Cidade velha;

- Resolução N° 7/2009 de 16 de Março, que cria o comité de gestão do sítio;

- **Resolução N° 14/2009**, declara zona protegida subaquática do Sítio Histórico da Cidade Velha

- **Decreto-Lei N°22/2005**, estabelece as bases gerais do regime de concessão de exploração do circuito integrado da Cidade Velha.

CAPÍTULO IV

A Gestão do Sítio Histórico da Cidade Velha

4.1 - Gestão do Património Histórico-Cultural da Cidade Velha

Cidade Velha, espaço saliente para os cabo-verdianos por ser ali que germinou a cultura crioula, desempenhou a função de experiência de tudo o que de novo foi introduzido, nomeadamente as plantas e os animais, onde chegaram as primeiras almas e ali se fixaram. É de capital importância na história das ilhas e do Mundo.

Por isso, foi declarado património nacional, e hoje é classificado Património da Humanidade. Nestes termos, deve ser conservado com rigor e cientificidade. Para isso, há que levar em conta que existem vários legados nesta antiga Cidade, nomeadamente: os edifícios religiosos como a Sé Catedral, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, a Igreja e Convento de São Francisco e muitos outros em ruínas, edificações civis e militares, como por exemplo a Fortaleza Real de São Filipe.

Estes são dos edifícios mais emblemáticos do Sítio Histórico, devido a sua opulência arquitectónica, bem como pelas funções outrora desempenhadas, razões por que se situam no centro das atenções de recuperação e restauro, embora tais intervenções se fazem em outros monumentos e noutras vertentes culturais como no caso de cultura imaterial.

Segundo a Carta de Veneza no seu artigo 1º, *“A noção do monumento histórico compreende a criação arquitectónica isolada bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma*

*civilização particular de uma evolução significativa ou um acontecimento histórico. Estende-se não só as grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquiridos com o tempo uma significação cultural”.*⁴⁶

São esses bens em conjunto com o espaço natural, as populações e toda a sua cultura, que constituem o valor patrimonial da Cidade Velha, uma vez que o domínio patrimonial não se resume aos edifícios. Todos os traços culturais merecem ser salvaguardados e divulgados.

*«A gestão desse património, dentro de um enquadramento de normas internacionalmente reconhecidas e apropriadamente aplicadas, é, geralmente, da responsabilidade da comunidade, ou do grupo de custódia, particular. Um objectivo primário da gestão do património é a comunicação do seu significado e a necessidade da sua conservação para a sua comunidade residente e para os visitantes».*⁴⁷

Para o efeito, através da Resolução N° 7/2009 de 16 de Março, foi criado o Comité de Gestão do Sítio Histórico da Cidade Velha. Este comité é responsável pela monitorização de todas as intervenções a serem realizadas neste Sítio. Na sua composição tem-se: o Instituto da Investigação e Património culturais (IIPC), que preside; a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago (CMRGS); a Comissão de candidatura do Sítio Histórico da Cidade Velha a património cultural da humanidade; e três indivíduos da cidade velha de reconhecido mérito, prestígio e idoneidade, nomeados pelo membro do governo que tutela a pasta da Cultura, sob a proposta do presidente do IIPC.

As entidades, IIPC e CMRGS são representados pelos seus presidentes ou representantes destes. A comissão de candidatura do Sítio Histórico a Património mundial será representada pelo seu director científico.

⁴⁶ CARTA de VENESA., Art. 1º

⁴⁷ ARAÚJO, António de Borja. **CARTA INTERNACIONAL DO TURISMO CULTURAL - Gestão do Turismo nos Sítios com Significado Patrimonial** – 1999. Adoptada pelo ICOMOS, na 12.ª Assembleia Geral no México, em Outubro de 1999. Tradução. Janeiro de 2007.

Este Comité de gestão, além de monitorizar todas as intervenções a serem realizadas no sítio, tem a competência para elaborar relatórios e pareceres para o membro do governo responsável pela cultura; aprovar o próprio regulamento interno, etc.

Será apoiado por uma comissão consultiva composta por: Diocese de Santiago, pelos Ministérios de Ordenamento do Território, da Economia, da Saúde, das Infra-Estruturas e Transportes, da Educação, etc.

A esta comissão compete:

- dar pareceres sobre os assuntos que tem a ver com a área de intervenção e com incidência no património cultural do Sítio;
- fazer propostas de medidas para a defesa e valorização do património histórico e, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- dar sugestões para melhorar o funcionamento do comité de gestão.

4.1.1 - Conservação

A protecção do património é uma realidade muito antiga para muitos países do mundo. No Renascimento já havia a preocupação com a preservação e conservação e até de estudar alguns testemunhos do passado, sobretudo os clássicos.

As civilizações antigas com sentido histórico desenvolveram formas de coleccionismo mas também de conservação do património. Isto confirma a importância das coisas antigas, uma vez que desperta nos visitantes algum interesse de poder reutilizar, (mas também de estimular a inspiração).

No entanto é no século XIX que assistimos uma maior consciencialização da preservação dos bens imóveis. Ora, estas razões fazem com que muitos edifícios recém construídos integram fragmentos antigos, o que significa revitalismo do passado. Em cabo verde, segundo Guimarães, essa realidade surge em tempos recentes e, teve uma maior representatividade a partir da independência de cabo verde. Depois dessa conjuntura até o presente momento já houve passos

significantes nessa matéria. Ele considera que isso aconteceu graças a um grupo de profissionais de património que começaram a fazer ouvir as suas vozes, não só através dos meios especializados, mas através de uma presença mais activa na sociedade que os forma e que recorre aos seus serviços⁴⁸.

É de salientar ainda que os trabalhos de recuperação dos monumentos destinaram quase essencialmente ao mundo urbano. Mas actualmente ganhou-se a consciência de que o património existe onde o homem viveu, por isso, se estende aos meios mais distantes, meio rural. Devem ser conservados, salvaguardados e divulgados. Ex: o edifício onde já se instalou o museu de Tabanca em chã de Tanque.

Contudo, somos de opinião de que a conservação e a protecção do património arquitectónico deve ser não só nos edifícios/ monumentos, mas também, de uma forma extensiva, “aos lugares”, que são o produto do interrelacionamento entre os diferentes edifícios, entre as superfícies e as estruturas que ficam entre eles, bem como o ambiente histórico, sendo este composto tanto por paisagens naturais como por paisagens urbanas, e ainda por todas as partes integrantes.

Portanto, convenhamos aqui realçar que é importante proteger todos os legados históricos e patrimoniais, independentemente da sua localização. Com essa ideia, pretendemos apenas frisar a importância dos diversos elementos patrimoniais que por vezes, ficamos com a sensação de que são esquecidos, ou simplesmente não são levados em consideração.

No que concerne á conservação é necessário haver uma compreensão total das características estruturais e materiais, para ter informação sobre os seus estados original e, ter informações sobre as técnicas que foram usadas na construção e nas alterações e, sobre o seu estado actual.

Como referimos no capítulo anterior, a conservação requer o seguimento de algumas normas, que também foram aprovadas nas Cartas internacionais pelas reuniões realizadas a nível das organizações para a defesa do Património.

⁴⁸ GUIMARÃES, Gonçalves - *A Problemática do Património*. In: Revista **Africana**. Universidade Portucalense / Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde. Número Especial – Setembro - 1993.pp. 57, 58.

«A conservação e o restauro dos monumentos constituem uma disciplina que se vale de todas as ciências e de todas as técnicas que possam contribuir para o estudo e para a salvaguarda do património monumental»⁴⁹.

Carta do ICOMOS – Princípios para a análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico – 2003, que faz menção as medidas curativas e de controlos, defendendo que os projectos de intervenção devem ser baseadas numa clara compreensão dos tipos de acção que foram as causas dos danos e da degradação.⁵⁰

Do mesmo modo a Carta de Wanshington reforça o estabelecido na Carta de Veneza «a conservação das cidades históricas e das áreas urbanas históricas” é compreendida como significando os passos necessários para a protecção, conservação e restauro desses cidades e áreas, assim como o seu desenvolvimento e a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea».⁵¹

Verónica Freire, refere o não cumprimento das normas para a recuperação dos patrimónios no Sítio Histórico da Cidade Velha, dando exemplo da capela de São Roque, Fortaleza Real de São Filipe, onde as intervenções foram descuidadas de forma que as marcas da antiguidade desapareceram.⁵²

Neste caso, as intervenções não foram as convenientes porque o restauro, segundo a carta de Veneza, deve ser feito com intenção de respeitar todos os contributos que definem a actual configuração desse monumento seja de que época for. Isso porque o processo de restauro consiste em fazer remontagem de partes mas não se pode fazer acrescentos. E, pelo que se pode

⁴⁹CARTA DE VENEZA. Op. Art. Nº 2.

⁵⁰ ARAÚJO, António de Borja. **CARTA de ICOMOS**. *Princípios para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico* – 2003. Adaptada pela 14ª Assembleia Geral do ICOMOS em Victória Falls. Zimbabwe. Outubro de 2003. Tradução Dezembro de 2006.

⁵¹ ARAÚJO, António de Borja. **Carta Sobre a Conservação das Cidades Históricas e das Áreas Urbanas Históricas**. **Carta de Washington – 1987**. Adoptada pela Assembleia Geral do ICOMOS em Washington D.C, em Outubro de 1987. Tradução 2006.

⁵² FREIRE, Verónica dos Reis. *A Experiência Cabo-verdiana no Domínio do Património*. In: Revista **Africana**. Universidade Portucalense / Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde. Número Especial – Setembro – 1993.p.65.

verificar houve, nalguns casos, a reconstrução, o que significa que não foram levados em consideração o conceito de conservação e restauro consagrados internacionalmente.

4.1.2- Intervenções arqueológicas

As primeiras intervenções arqueológicas e de restauração arquitectónica, registadas na Cidade Velha datam do ano 1960, realizadas pelo governo colonial português.

Depois de um interregno de cerca de duas décadas, aproximadamente, isto é, anos oitenta, vieram a ter lugar outras intervenções arqueológicas nalguns edifícios testemunhos incontornáveis da antiga Ribeira Grande, na História dos séculos XV, XVI, XVII e XVIII.

Em 1986 e 1989 A Sé Catedral recebeu, algumas operações arqueológicas por uma equipa de arqueólogos portugueses liderados pelo arqueólogo Clementino Amaro. Esse trabalho continuou pois, nos finais da década de 90 outras intervenções arqueológicas e arquitectónicas foram levadas a cabo, com especial atenção na consolidação das ruínas a partir do *processo de anastilosis*, com o objectivo de garantir a autenticidade arquitectónica do referido edifício.

Esses trabalhos foram coordenadas pelo arquitecto Álvaro Siza Vieira e sua equipa ao serviço do Instituto Português do Património Arquitectónico. O principal objectivo, foi a reabilitação arquitectónica daquele monumento simbólico, e a recuperação de alguns espólios e túmulos da época, a partir de escavações arqueológicas.⁵³ Missão que não deixa de ser importante. Uma vez que no seu interior foram descobertos alguns enterramentos de membros do clero, e outras figuras importantes da ilha.

A Fortaleza Real de S. Felipe, e Convento/Igreja de São Francisco são outros monumentos que também receberam intervenções no domínio da escavação, nestes, a partir do ano 2002, com a segunda fase das intervenções.

Com o financiamento do governo espanhol, teve início em 1999, as intervenções arqueológicas e arquitectónicas no quadro do projecto de Salvaguarda do Património Histórico e Arquitectónico

⁵³ AMARO. C; «*Escavações Arqueológicas na Cidade Velha*», In: Revista Oceanos. Nº 5, Novembro de 1990.

de Cidade Velha, com a colaboração da Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID).

Alguns edifícios, dos mais importantes foram contemplados dentro do contexto monumental da cidade, como por exemplo, a Fortaleza Real de São Filipe, o Pelourinho, a Rua da Banana, a Igreja Nossa Senhora do Rosário e o Convento/Igreja de São Francisco.

Em 2005, procedeu-se a primeira fase do projecto de escavação arqueológica na antiga capela de Nossa Sra. da Conceição, no Convento dos Jesuítas e no Hospital/Igreja da Misericórdia, sob a coordenação do IIPC, em colaboração com a Universidade de Cambridge (Inglaterra) e Universidade Jean Piaget de Cabo Verde. Intervenções que só chegaram a terminar no ano 2006, com o regresso da mesma equipa.



Figura 4. Escavação arqueológica na Igreja Nossa Senhora de Conceição (sec XVI). Cidade Velha (2006). Fonte: Jair Fernandes .

Nisto, muito recentemente, isto é, em 2009, a quando da realização das obras de saneamento pela Câmara Municipal local, vários artefactos moveis e imóveis foram encontrados nas valas e, atendendo às conclusões prematuras, trata-se de vestígios que remontam os séc. XVI e XVII.

Nesta intervenção estiveram arqueólogos cabo-verdianos afectos aos quadros do Instituto de Investigação e do Património Culturais, em parceria com a Unidade Arqueológica da prestigiada Universidade britânica de Cambridge.

Segundo o arqueólogo Jair Fernandes, “Um dos grandes “*handicap*” desses trabalhos prende-se, com o facto de se tratar de uma intervenção de emergência, muito embora tenha um carácter preventivo e de salvamento. Isso implica trazer a baila uma questão anteriormente mencionada, conservar e preservar o legado patrimonial encontrado e pertencente a um dos períodos mais marcantes da historia da Humanidade – tráfico de escravo e comercio triangular atlântica”⁵⁴

4.1.3 – Divulgação do Património

A divulgação do património compreende um aspecto vasto tendo em conta as funções da instituição gestora, como por exemplo dar a conhecer ao público os bens patrimoniais, ou seja, fazer com que estes estejam á disposição do público, podendo ser observado e interpretado, facultando assim informações sobre um determinado passado. A divulgação não se resume única e exclusivamente em fazer passar as informações. Há que fazer interpretação do património para melhor compreender a sua essência.

Isso facilita a apresentação e o uso do património, na medida em que oferece diferentes leituras e opções para o uso activo do mesmo, empregando por isso, todos os recursos e dispositivos de apresentação e animação.

Fazer interpretação requer também alguns recursos podendo ser cultural ou natural, tangíveis ou intangíveis que estejam vinculadas a um determinado lugar com a finalidade de dinamizar este património de que se dispõe no seu contexto original. Essas seriam condições *cine-qua-non* para que a recuperação do património seja feita de forma que os visitantes se sintam atraídos a aceder, proporcionando-lhes um significado e uma vivência.

No caso de bens móveis, a conservação/recuperação é aconselhável ser feito *in situ*. Enquanto isso, diz-nos Freeman Tilden que a interpretação deve tocar questões relacionadas com a personalidade e a experiência do visitante;

Pensamos que a mensagem de freemen tilden tem a razão de ser, uma vez que, um mesmo monumento, por exemplo, está sujeito a vários pontos de vistas, dependendo do visitante

⁵⁴ Referência do texto do arqueólogo Jair Fernandes, técnico do IIPC.

e do nível de interpretação, na medida em que a partir de informações ajudam a compreender uma cultura, ou traços culturais antigos.

A importância da interpretação é de tal modo que a partir dela é possível descrever as expectativas do que os visitantes vão apreender, para que eles também avaliam positiva ou negativamente o serviço prestado.

Isso acontece quando o público-alvo entende e responde as mensagens interpretativas, isto é, sentem-se o gosto pela visita (receptividade) e provoca a sua emotividade, suscitando cada vez mais o interesse e a curiosidade. Pois, o visitante fará de certeza uma análise mediante os recursos disponíveis, mediante uma explicação histórica, económica, sociológica, etc.

Neste caso, a interpretação deve estabelecer uma relação entre o património e a identidade, património com economia, com sociedade, tudo isso, com fundamental objectivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Entretanto, esta questão, (a difusão, a conservação e a gestão do património cultural), tem sido objecto de uma preocupação crescente no campo da história. A salvaguarda dos testemunhos históricos dos povos e do equilíbrio ecológico e ambiental é uma questão intimamente ligada à preservação da memória histórica e da identidade cultural.

A promoção e a divulgação do património não deixam de ser um processo longo, e complexo. Portanto, é necessário que haja acessibilidade em todos os níveis, desde física á investigação.

A vertente divulgação/comunicação do património, se mostra através de programas educativos e actividades de divulgação em geral, dirigidas ao grande público. Este é o âmbito da gestão mais propensa.

Uma outra forma de incentivar a divulgação do património é através de venda ou comercialização de produtos como por exemplo, reprodução de objectos patrimoniais, produtos artesanais da localidade, exposição de trabalhos feitos pelos residentes, material pedagógico, catálogos sobre a região e não só, num espaço aberto ao público e com condições para tal. Se os produtos forem de boa qualidade pode-se fazer comercialização mesmo através de multimédia.

No caso de Cabo Verde, mais concretamente na Cidade Velha, já se fez alguma coisa para promover, acções de sensibilização da população local, para a valorização, protecção e divulgação do património através de palestras, conferências, realização de actividades recreativas, etc. Mesmo assim tem-se a consciência de que é preciso investir mais neste domínio, tendo em conta que as pessoas do centro não participam nessas actividades⁵⁵.

Se assim é, alguma coisa falta fazer pelo que é urgente pensar num plano de acção que envolve a própria comunidade, fazendo-a sentir um elemento daquele meio/ambiente para poderem participar duma forma activa e, consciencializar e ter um espírito de pertença.

Constatamos que apesar de se ter feito algumas actividades do tipo, muitas pessoas ainda desconhecem o significado do Património. Sabem que Cidade Velha é património da Humanidade mas não conseguem justificar. Ouvindo o ponto de vista dos residentes, para alguns, o estatuto não trouxe novidades porque os problemas continuaram, para outros nem por isso.

Além da “campanha” de sensibilização da população, fez-se intervenções na reabilitação das casas de algumas famílias, como forma de uniformizar o panorama visual da cidade e, por conseguinte, preencher os requisitos exigidos pela UNESCO;

“A cidade patrimonial é também teatro de festivais, festas celebrações, congressos, verdadeiros e falsos acontecimentos que multiplicam o número de visitantes depois de terem mobilizado a imaginação dos animadores.”⁵⁶

Sendo a cidade Velha um lugar histórico, deve ser transformada em produto de consumo cultural, o que faz dela um destino turístico atractivo. É o facto de se pensar que tem uma característica especial, um ‘espírito de lugar’ especial, e com um certo aspecto museológico. Pois, seria uma forma de ‘canalizar’ uma maior atracção dos visitantes e, conseqüentemente, a divulgação do património cultural cabo-verdiano.

⁵⁵ Estas informações foram extraídas das palavras de uma intervenção proferidas pelo director do Gabinete de promoção e salvaguarda do património, quando lhe foi perguntado o que teria sido a função do Gabinete Técnico do IIPC, na Cidade Velha

⁵⁶ CHOAY, Françoise. **A Alegoria do património.**

Até porque ali, há vários elementos importantes - os monumentos - que constituem apenas uma parte da herança cultural edificado existente nessa cidade, com valor histórico-patrimonial que interessam os visitantes, e ao mesmo tempo promove o desenvolvimento económico e cultural.

Isso leva a criação de receitas que embora não cubra todas as necessidades, resolveria uma série de problemas pontuais. Sabe-se portanto que, a entrada para visitas a qualquer espaço com valor histórico e cultural faz-se mediante o pagamento de bilhete, e este deve ser a um preço proporcional á oferta tendo em conta os preços da competência que distingue a categoria do público, como por exemplo, a idade, a rentabilidade pessoal, etc.

Contudo, é hoje ponto assente que a construção de sistemas documentais virtuais, bem concebidos e de acesso tendencialmente público, deve constituir uma prioridade para as políticas patrimoniais e museológicas. A actualização dos inventários existentes de acordo com o alargamento do conceito de património cultural coloca desafios aos poderes públicos, mas igualmente às instituições detentoras de patrimónios significativos.

Circuito Turístico de Cidade Velha

Na Cidade Velha existe um circuito turístico ⁵⁷ em vigor, determinado pelo Ministério da Cultura, entidade responsável. A partir do ano de 2005, pelo Decreto-Lei n° 22/2005, atribui-se a gestão à empresa privada PROIM-TUR, em contrato de concepção assinado com o Instituto da Investigação e do Património Culturais.

É da responsabilidade da empresa fazer uma gestão integrada e de qualidade, manutenção dos monumentos, promover e divulgar o Sítio histórico da Cidade Velha, tanto a nível nacional como internacional. Isso como forma de trazer maior número de turistas para o país, gerando maior economia, uma vez que tem uma obrigação de pagar uma renda de cerca de três milhões de escudos anual. Valor esse que poderá ser aumentado, consoante os lucros anuais.

⁵⁷ Decreto Regulamentar n°09/2005, de 21 de Março de 2005, *Circuito Turístico Integrado da Cidade Velha*. In B.O. n° 12 de 21/03/05.

4.1.3 – Educação Patrimonial

Em espírito de colaboração nacional, o estado deve empenhar-se em estimular e fomentar nos nacionais o interesse e o respeito pelo seu património cultural, como forma de assegurar a preservação e/ou salvamento de bens culturais ameaçados por obras publicas ou privadas; Podemos constatar ainda que algumas acções de sensibilização tiveram lugar, nomeadamente levar as crianças a visitar a exposição numa sala do Gabinete Técnico do Sítio Histórico, onde foram orientados a identificar algumas peças que se encontravam expostas, identificando/nomear a sua função, etc. Finalmente iam representar algumas das peças que mais chamavam a atenção, ou que quisessem.



Fig. 5 - Crianças do jardim infantil na sala de exposição/museu, na Cidade Velha. Fonte: autor.



Fig. 6 - Crianças do EBI, de visitas na sala de exposição/museu de Cidade Velha. Fonte autor.

É importante que essas actividades sejam feitas durante todo o ano, não só com crianças da localidade mas sim com todos os que visitarem o sítio. É igualmente importante que se introduza nas escolas a educação patrimonial como uma disciplina transversal de modo a que, os professores serão preparados nesta matéria para ministrar aos seus discentes.

Até porque, nesta fase as crianças são mais moldáveis e estão mais receptivos. Prova disso é uma dramatização que os alunos do EBI fizeram no dia da comemoração do primeiro aniversário da proclamação da Cidade como património da Humanidade, com o tema: Património (fig. Seguinte).



Fig.7 – alunos do EBI fazendo dramatização sobre Património. Fonte: autor.

Nesta representação as crianças mostraram que tem uma ideia do que é o Património bem como das medidas que vão ser tomadas para a sua preservação. Articularam, efectivamente, do saneamento como uma das questões básicas para tal, a ponto de “passar recado” de que os lixos devem ser controlados e também, que as pocilgas deixarão de “existir”na cidade. Relativamente a esta questão, demos conta de que nem todos os munícipes ficaram satisfeitos mas, a verdade é que, conviver com os animais nem sempre é saudável pois, pode por em risco a saúde pública. E, para um sítio património mundial, não é nada agradável.

Pensamos que as pocilgas existentes na Cidade, algumas delas não se encontram bem localizadas. Para além das proximidades das casas e restaurantes, são aproveitados os muros das ruínas para faze-las, como mostra a fig.



Fig. 8 – Torre da Misericórdia.

Verifica-se também que, muito próximo da torre, um pouco à trás, estão amontoados lixos com carcaças de viaturas velhas ali (ver fig. 7). O que não é justo num lugar onde todos circulam, e mesmo porque se trata de um monumento histórico que merece protecção.



Fig.9- Pocilgas construídas nas proximidades da torre da igreja hospital da misericórdia; fonte, autor.

Isso mostra que, de facto, deve-se apostar na formação da criança ensinando-lhe a respeitar o Património. Esta actividade deve ainda ser desenvolvida com os mais crescidos, do ensino secundário e das universidades pelo facto de podemos constatar durante o desenrolar do nosso estágio, que também esteve ligado aos museus etnográficos e de Arqueologia subaquática que as pessoas, seja de que nível for, não tem o hábito de visitar as exposições museográficas.

Proposta para musealização do Sítio

A expressão Território-Museu se emprega para designar uma zona que, se mantenha ligados por vínculos históricos, geográficos, com recursos patrimoniais e elementos que o conferem uma identidade própria.⁵⁸

A musealização do espaço é possível na medida em que, o património cultural quando conservado, clarifica as mensagens artísticas e históricas associadas a ele, sem perda de autenticidade e seu significado. Pois, a conservação do património cultural, é o prolongamento da sua vida⁵⁹. Daí que, a transformação da Cidade Velha num Museu vivo é uma das nossas propostas. Isto, porque toda a vida dessa cidade teve o seu desenvolvimento graças as actividades agrícolas, comerciais, de entre outras que se desenrolou nessa comunidade. Portanto, com a criação desse Museu não só ficaria perpetuada a memória arquitectónica dos grandes edifícios de então, como também a história/memória das actividades e vivências naquela localidade.

No interior desse, seriam criados vários outros Museus - instituição permanente sem fins lucrativos, em serviço da sociedade que adquire, comunica, divulga, observa e apresenta testemunhos materiais dos homens e seus meios com fim educativo;

Museus organizados segundo o novo conceito, isto é, novo na sua estrutura, organização e funcionamento, dando um forte contributo, sobretudo a nível intelectual, aproximando-se das escolas para a divulgação do passado, do presente e projecção do futuro;

⁵⁸ HERNANDEZ, Josep i TRESSERRAS, Jordi. Op. Cit.

⁵⁹ Cf: Linhas de Orientação sobre a Educação e a Formação em Conservação de Monumentos, Conjuntos e Sítios. UNESCO-ICOMOS. 1993.

A consciencialização da opinião pública, a nível local através de programas de educação e de promoção cultural poderá ajudar a atingir o sucesso dessa temática.

Projectamos que seja um Museu com impactos positivos, quanto mais seja, associando-o ao turismo que é considerado, em Cabo Verde, um sector importante para o desenvolvimento nacional.

4.4 – Sítio Histórico da Cidade Velha na perspectiva do Turismo Cultural

O turismo pode capturar as características económicas do património e dedicá-las à conservação, gerando fundos, educando a comunidade e influenciando a política. É uma parte essencial de muitas economias nacionais e regionais, e pode ser um importante factor no desenvolvimento, quando gerido com sucesso.

Em Cabo Verde, vários factores tem condicionado o desenvolvimento do turismo, como por exemplo dispersão das ilhas, existência de fracas precipitações fazendo com que haja muitos dias de sol, e reduzida dimensão territorial, associados às características do relevo, etc.

Estas condições, fazem com que, o país sentisse a necessidade de adoptar o turismo como um sector estratégico de desenvolvimento capaz de dinamizar e promover o crescimento económico do país, promovendo o investimento externo. Entretanto há que aproveitar do que se tem para se transformar em produtos atractivos.

*“O turismo deve trazer benefícios às comunidades residentes e proporcionar-lhes meios importantes e motivação para cuidarem e manterem o seu património e as suas práticas culturais. É necessário o envolvimento e a cooperação das comunidades locais e das representativas, (...) para se conseguir uma indústria de turismo sustentável e para se valorizar a protecção dos recursos do património para as futuras gerações”.*⁶⁰

O património natural e cultural, as diversidades e as culturas vivas são grandes atracções turísticas. Por isso mesmo, há que ter cuidado em doseá-los para não se exagerar, isto porque,

⁶⁰ARAÚJO, António de Borja. Op. Cit.

requer uma boa gestão no sentido de não pôr em causa o desenvolvimento relacionado com o turismo, de forma a manter a integridade física, bem como as características expressivas que possuem. Até porque, a gestão inconveniente pode levar a degradação da vida da comunidade, bem assim as intenções dos visitantes que por vezes preferem não voltar mais para o destino.

O extracto citado, fortalece a ideia de que todos são responsáveis pelo bom ou mau funcionamento do sistema turístico, o que equivale a consciencialização mútua tanto por parte dos operadores que devem ter em consideração a sustentabilidade dos seus negócios, como por parte dos residentes em ver promovida a sua cultura e, conseqüentemente, um desenvolvimento sustentável. Isso na medida em que, o turismo gera emprego, melhorando a situação económica de muitas famílias.

Daí a razão para que haja um plano de gestão que envolve todos os actores intervenientes no processo. Portanto, o estado tem a obrigação de incentivar e apoiar as organizações de promoção cultural e as indústrias ligadas à cultura.

PROIM-TUR

A gestão turística na Cidade Velha, é assegurada por uma empresa privada, a PROIM-TUR, que com um centro de interpretação turístico, é responsável pelo roteiro no sítio, começando desde a Fortaleza Real de São Filipe, passando por Sé Catedral, Praça/Pelourinho, rua Banana, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Igreja e Convento de São Francisco, até a Pousada Sossego.

È igualmente responsável pela venda da memória de Cabo Verde, tendo ali uma pequena loja com alguns produtos artesanais á exposição. È ainda responsável pela exploração de um Restaurante-Bar-Esplanada, cito na zona do Porto, em frente ao Pelourinho, bem como de uma outra situada na rua da Banana.

Apesar de dispor desses espaços, pode-se verificar ainda que, Cidade Velha não dispõe de uma Indústria Turística que satisfaça as exigências de um Sítio Histórico Património da Humanidade.

Constata-se que, se houver um número significativo de visitantes que pretende permanecer por alguns momentos, ou por alguns dias, não encontrarão hotéis, ou pelo menos pensões suficientes para os acolher a todos. Daí que se torna necessário a criação de melhores condições para o desenvolvimento do turismo nessa localidade. Isso porque, o turismo não se resume a excursões

aos patrimónios edificados, (embora o património construído, pelo facto de estar bem conservado, dignifica o país mas também, apresenta um papel importante na forma como atrai o visitante, e deixa claro que dele depende boa percentagem do consumo turístico).

Há ainda falta de áreas verdes e de estacionamento, transporte turístico, locais de entretenimento, etc. Portanto, este Sítio histórico, património da humanidade, precisa proporcionar aos visitantes uma maior oportunidade de conhecer e interagir com os aspectos culturais, históricos e turísticos, nomeadamente inventariar e divulgar património arquitectónico, espaços arqueológicos, património material e imaterial, zonas de interesse turístico, de entre outros. Nisto, o turismo terá gerado a capacidade de criação de empregos, quer indirectos quer induzidos pelo património.

“ O património só terá um valor económico, por via da sua comercialização no mercado turístico, se tiver um valor simbólico elevado ”⁶¹

Estas atracções culturais devem ser acessíveis e disponíveis de forma a serem funcionais para o turismo, numa lógica de qualidade e preço. Isto é, pode ser possível através do melhoramento e do desenvolvimento de outros serviços complementares como por exemplo serviços de transporte enquadrados numa estratégia em rede a nível da capital (cidade da Praia), regional e municipal, assim como aquisição do pessoal qualificado para as diversas áreas. Com isso, a função do turismo será melhorar a qualidade de vida da população e analisar a oferta existente, para segmentá-la⁶².

Contudo, podemos afirmar que o Turismo Cultural, hoje, está em amplo crescimento, e Cabo Verde tem uma importante diversidade e “riqueza” para oferecer.

⁶¹ PERALTA, Elsa. *O Mar por Tradição: O Património e a Construção das Imagens do Turismo* Universidade Técnica de Lisboa – Portugal. Outubro, 2003.

⁶² Potencialidades do Turismo em Cabo Verde. Disponível em: <http://www.areasprotegidas.cv>. Criado em: 18 March, 2009.

Considerações finais

Sem se pretender proceder ao julgamento do modelo de gestão vigorado no Sítio Histórico da Cidade Velha, achamos por bem deixar um olhar atento a algumas das questões mais estimulantes verificadas durante a realização do nosso trabalho.

Podemos constatar que o Sítio histórico em estudo está dando passos no domínio da promoção cultural e, alguns esforços vêm sendo feitos para «equilibrar» o nível de vida das populações, embora seja necessário mais investimento.

As várias actividades realizadas até agora na Cidade Velha, convidam a um enriquecedor entrecruzar de análises sobre o Sítio histórico e a sua gestão.

A organização de mais *workshops*, uma forte aposta em áreas disciplinares relacionadas com o património cultural, em colaboração com as Universidades de Cabo Verde e os seus Departamentos de História, abordando temas de reconhecido interesse científico por especialistas na matéria para apresentação de comunicações, seria ao nosso ver uma outra forma de divulgar o Património Cultural Mundial da Cidade Velha.

A reformulação do quadro global da problemática, das metodologias, das tendências de gestão no sentido de toda a população local se sentir integrada no processo é um imperativo.

Haver melhor aposta na valorização do património de modo a desenvolver o turismo cultural e uma séria intervenção na gestão urbanística, constitui das preocupações para a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Sem descorar a necessidade de criação de uma via alternativa

às localidades a Sudeste da Cidade, como forma de controlar a entrada, bem como evitar o congestionamento da circulação no Sítio.

É preciso um maior investimento por parte do governo na promoção e aumento do consumo cultural, a partir de formação, e sensibilização da população no sentido de criar auto-emprego. Para tal, é necessário maior número de equipamentos culturais, tais como teatro, galerias, museus, pavilhões multiusos, etc, de modo a atrair maior número de visitantes.

Apesar dos vários constrangimentos, que se prendem sobretudo com insuficiência de documentação, relativa a gestão de património, tentamos na medida das nossas possibilidades procurar referências, e acabamos por obter algumas que consideramos suficientes para elaboração deste trabalho. Pelo que com isso, pensamos ter conseguido atingir os objectivos norteados para esta tarefa, esperando que o mesmo seja um ponto de partida para muitos outros, relacionados com a Gestão do Património Cultural da Cidade Velha e de Cabo Verde.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Luís e SANTOS, Maria Emília Madeira (Coords.) In: **História Geral de Cabo Verde**. (2º Edição). Lisboa/Praia, Centro de Estudo de Historia e Cartografia Antiga – Instituto de Investigação Científica Tropical e Instituto Nacional de Investigação Cultural. 2001. Vol. I.
- AMARAL, Ilídio. **Santiago de Cabo Verde, a Terra e os Homens**. Lisboa. Junta de Investigação e do Ultramar. 1964.
- ARAÚJO, António de Borja. “**Carta de Atenas de 1931**”, *Conferencia internacional de Atenas. Carta de Restauro*. «<http://maxpages.com/achille32>»,
- ARAÚJO, António de Borja. **CARTA de ICOMOS**. *Princípios para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico* – 2003. Adaptada pela 14ª Assembleia Geral do ICOMOS em Victória Falls. Zimbabwe. Outubro de 2003. Tradução Dezembro de 2006.
- ARAÚJO, António de Borja. **Carta Sobre a Conservação das Cidades Históricas e das Áreas Urbanas Históricas. Carta de Washington – 1987**. Adoptada pela Assembleia Geral do ICOMOS em Washington D.C, em Outubro de 1987. Tradução 2006.
- Boletim Oficial N° 102/III/90 de 29 de Dezembro de 1990;
- Boletim Oficial N° 11. I° Série de 16 de Março de 2009.
- CARTA DE VENEZA. Idem. Art. N° 2.
CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Património*, Lisboa, Edições 70, 2006.
- Dicionário de língua portuguesa, editorial verbo 2006.
- Enciclopédia luso brasileira de cultura. Ed. século XXI. N° 22
- Enciclopédia luso-brasileira, III volume. Editorial -Verbo. Lisboa são Paulo).

- FREIRE, Verónica dos Reis. *A Experiência Cabo-verdiana no Domínio do Património*. In: Revista **Africana**. Universidade Portucalense / Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde. Número Especial – Setembro – 1993.
- GUIMARÃES, Gonçalves - *A Problemática do Património*. In: Revista **Africana**. Universidade Portucalense / Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde. Número Especial – Setembro – 1993
- HERNÁNDEZ, Josep Ballart e TRESSERRAS, Jordi i Juan. **Gestion del patrimonio cultural**. (3º Edición). S/L. Ariel Património. 2007
- LOPES FILHO, João. *Defesa do Património Cultural de Cabo Verde* – Ulmeiro Lisboa, 1985.
- LOPES FILHO, João. **Introdução à Cultura Cabo-Verdiana**. Instituto Superior de Educação - República de Cabo Verde. Praia 2003.
- LOZA, Rui Ramos, revista RT i D, Artigos Científicos, Nº 2, Vol. 1, 2004,
- LUSA- Lagosta de Cabo Verde Protegida. In: VOZ DI POVO, 2 de Dezembro de 1987
- MIGUEL, Ana Maria Macarron e MOZO, Ana Gonzales. *La conservacion e la restauracion*.
- PEIXOTO, Paulo, *O património mundial como o fundamento de uma comunidade humana e como recurso das indústrias culturais urbanas*.
- **PERALTA, Elsa**. *O Mar por Tradição: O Património e a Construção das Imagens do Turismo** **Universidade Técnica de Lisboa** – Portugal. Outubro. 2003.
- PEREIRA, Daniel A. *A importância histórica de Cidade Velha*.
- PEREIRA, Daniel A. **Marcos Cronológicos da Cidade Velha**. Praia I.C.L. 1988
- PEREIRA, Daniel. *Estudo da Historia de Cabo Verde* Alfa comunicações Lda. Praia. Junho de 2005.
- PIRES, Fernando. **Da Cidade da Ribeira Grande á Cidade Velha em Cabo Verde**. *Análise histórico-Formal do Espaço Urbano Século XVI- séc. XVIII*.
- Potencialidades do Turismo em Cabo Verde. Disponível em: <http://www.areasprotegidas.cv>. Criado em: 18 March, 2009, 15:56 .
- RODRIGUES, Francisco, citando Caballere, 1998 . Disponível em <http://www.buildingconservation.com>.
- SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord). **História Geral de Cabo Verde**. (2ª Edição). Lisboa/Praia, Centro de Estudos de Historia e Cartografia Antiga-Instituto de Investigação Científica tropical/ Instituto Nacional de Investigação Cultural.2001. **Vol. II**.
- TRINDADE, Maria Beatriz Rocha. **Iniciação á Museologia**. Universidade Aberta 1993.

ANEXO